ANNO LXXII — Terça-feira — 1 de Setembro de 1896 — NUMERO 198

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, ás 10 horas e 36 minutos da noite, recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos.

Acaba o presidente da Republica de acceitar a demissão dada pelo ministro das relações exteriores, Dr. Carlos de Carvalho.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 11 horas e 5 minutos da noite, recebido na Estação as 12 horas e 26 minutos da manhã de 30.

Foi nomeado ministro do Interior o deputado Alberto Torres.

Para a pasta das relações exteriores será nomeado ou o deputado Dionisio Cerqueira ou o senador Severino Vieira.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto, ás 12 horas e 10 minutos e recebido na Estação as 12 horas e 50 minutos da manhã.

O Dr. Gonçalves Ferreira insiste pela demissão, cujo acto não foi assignado até agora.

S. Exc. não tornou á secretaria.

— Falla-se em reorganisação ou substituição radical do ministerio.

A pasta da guerra talvez seja occupada ou pelo general Costallat ou pelo general Bittencourt; a da fazenda pelo Dr. Leopoldo Bulhões; a do interior pelo senador Severino Vieira; a das relações exteriores pelo deputado Alberto Torres; e a da industria e viação pelo deputado Lauro Muller.

— O Dr. Rosa e Silva proferio importante discurso tendente a desfazer intrigas, affirmando o seu apoio ao governo constitucional.

S. Exc. foi ouvido em religioso silencio e com excellente impressão.

— A commissão da eleição do 3.° districto desse Estado, é favoravel ao reconhecimento do Sr. Barbosa Lima.

— A questão da Italia é tratada com a maxima reserva.

Firma-se a tranquilidade publica, cessando as arruaças.

Buenos Ayres, 30 de Agosto.

O governo prohibe «meetings» á colonia italiana, cujos fins sejam manifestações hostis ao Brazil.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto, ás 12 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação á 1 horas e 20 minutos.

Os emprestimos externos ás ferrovias Sorocabana e Leopoldina e seus ramaes vão bem encaminhadas.

Logo que se fechem as transações, o cambio melhorará.

Madrid, 30 de Agosto.

Foram presos nas ilhas Philippinas 400 conspiradores.

Pariz, 30 de Agosto.

Em Bruges descarrillando um trem, deu logar á mortes e ferimentos.

Havana, 30 de Agosto.

Calixto Garcia derrotou os hespanhoes, obtendo na linha de Gibara á Halgueim grande victoria.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto ás 6 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite.

Foram acceitas as exonerações pedidas pelos Drs. Gonçalves Ferreira e Carlos de Carvalho, aos quaes substituirão os Srs. Alberto Torres e o general Dionisio Cerqueira.

Só foram consultados sobre a reorganisação o general Glycerio e o senador Rosa e Silva, parecendo ter este recusado a pasta do Interior.

O *Paiz* é de opinião que o general considerava a retirada do Dr. Gonçalves Ferreira, natural, mas que nas condições em que realisou-se, só servio de augmentar lhe as sympathias de que gosou na Camara.

— Produzio optima impressão o discurso do Dr. Rosa e Silva, proferido no Senado sobre a crise ministerial.

— O Dr. Gonçalves Ferreira tem sido notavelmente muito cumprimentado.

O Sr. presidente da Republica dirigio-lhe carta de agradecimento em termos muito honrosos.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto, as 5 horas e 25 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 50 minutos e entregue ás 8 horas e 5 minutos da noite.

Fallam em nova recomposição do ministerio.

Os novos ministros assumiram as pastas.

— No Senado o Sr. Coelho Rodrigues fundamentou um projecto prohibindo a immigração desde o 1.° de Janeiro.

Só poderão vir passageiros de conta propria.

— A colonia pernambucana projecta uma manifestação ao Dr. Gonçalves Ferreira.

— Chegou a esquadra argentina.

— Vacilla o cambio, cuja taxa tem regulado de 8 5/8 a 9, firmando assim um grave doente.

Roma, 31 de Agosto.

O ministro Demartino partio para o Brazil a bordo do couraçado *Colombo*.

Vienna, 31 de Agosto.

Acaba de fallecer o chancelier do imperio russiano, conde de Loubanoff.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE SETEMBRO DE 1896

Cave, prudens....

Parece-nos, felizmente, que a calma vai novamente apoderando-se de todos os espiritos.

Telegrammas de S. Paulo e do Rio de Janeiro dão-nos a boa nova de que a paz se acha restabelecida, desapparecendo quasi que por inteiro aquella exacerbação violentissima de animos, que esquecendo as consequencias funestas do procedimento irreflectido, encheram-se de odios e coleras terriveis, odios que transbordaram, que vieram para as ruas e praças, cruentos e homecidas, derramando sangue copioso e ceifando existencias.

A energia benefica do Governo dominou a rebeldia dos exaltados, e a não reproducção das scenas luctuosas leva-nos a crer na possibilidade de unicamente por meios diplomaticos serem resolvidas as pendencias italo-brazileiras.

Ha por ahi, talvez, muito espirito eivado da ganancia impatriotica, que caracterisa o partidarismo, que esteja tragando com amargor o resultado falho de algum manejo politico; porque estamos convencidos de que essa questão dos protocollos italianos servio de pretexto para que fosse acobertada com o nome sacrosanto de patriotismo e de dignidade nacional muita especulação partidaria, que espreitava a opportunidade para manifestar-se, mascarada de qualquer modo, ainda mesmo com o disfarce ignobilmente hypocrita de uma intransigente e inabalavel defesa da honra patria.

Foi assim em todas as crises politicas que tem atravessado o Brazil, é assim em todos os paizes, entre todos os povos, e ha de ser assim muito tempo, pelo menos emquanto não fôr conseguida a perfectibilidade humana, que, aliás, se nos afigura aspiração irrealisavel, simples utopia, mais nada.

E' certo, porém, que a crise ainda não passou de todo. A actual situação do Brazil é melindrosissima, e qualquer imprudencia, qualquer leviandade, por minima que seja, póde ter a desoladora consequencia de um desmoronamento.

Os que sabem pescar em aguas turvadas, os que se aproveitam das occasiões difficultosas para pôr em jogo armas que, embora desleaes, sejam comtudo capazes de assegurar-lhes a victoria; os que só combatem de vizeira descida, ahi estão ainda, por toda parte, não totalmente desilludidos, aptos para empresas novas.

E não se desilludirão, emquanto inteiramente não fôr afastada a possibilidade de uma reproducção das scenas lamentaveis que presenciamos, emquanto não desapparecerem do céo da patria todas as nuvens que ameacem trazer no bojo uma tempestade.

E' conhecidissima a historia da lanterna de Diogenes, accesa em pleno dia: esses são justamente a antithese de Diogenes; apagam luzes, mesmo quando fiquem envolvidos em trevas, porque só na ausencia completa da claridade podem desenvolver a astucia felina.

E' mister, por consequencia, uma vigilancia absoluta, um cuidado meticuloso por parte do Governo em qualquer alvitre que tome.

Não erigimos a desconfiança em norma administrativa, mas aconselhamos a prudencia, virtude suprema aos que governam.

Foi a prudencia, a conducta reflectida e calma, a energia comedida e tranquilla, sem arremessos comicos e vociferações pueris, que restituio ao nosso pleno dominio a Ilha da Trindade.

Nada é mais forte do que a consciencia do direito, e na época actual, em face dos principios que hoje regulam as relações internacionaes, é difficilimo, é quasi impossivel o menospreso de um direito liquido.

Não são as arruaças, as coleras dos turbulentos, e as violencias que poderão resolver a pendencia italo brasileira. Arruaças, coleras e violencias aproveitarão sómente aos que são a antithese de Diogenes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 26

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Jayme de Cerqueira Lima, 3.° official da 2.ª secção da Recebedoria do Estado e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. administrador d'essa repartição, em officio sob n. 154, de hontem datado, resolve conceder 3 mezes de licença, ao peticionario, com ordenado a que tiver direito, na forma da lei.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 27

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. desembargador Manoel do Nascimento Galvão.—Accusando o recebimento do officio que me dirigistes em 25 do corrente, communicando o resultado do concurso que acaba de ter lugar para o provimento dos lugares vagos de juizes de direito, cumpro o dever de manifestar-vos e aos dignos membros da commissão examinadora, os meus agradecimentos pelo relevante serviço prestado ao Estado, declarando-vos ao mesmo tempo que estou inteiramente de accordo com as justas observações contidas no mencionado officio com referencia a organisação dos pontos que serviram para o exame.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifiquei as faltas que no exercicio de seu cargo deu por motivo de molestia o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio do Bonito, a contar de 14 a 23 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Rectificando o officio que vos dirigi em 18 do corrente sob n. 923, declaro-vos que a licença concedida pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado ao bacharel João Martins de Andrade, promotor publico do municipio de Panellas, terminou no dia 13, e que esse funccionario no dia 21 principiou a gosar a de um mez que obteve por portaria de 10 do deste mez, do Procurador geral do Estado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel assumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Alagôa de Baixo por portaria de 18 de Julho ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio do Bonito entrou no dia 24 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 14 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 27

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.°, n. 57, de lei do orçamento vigente a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 350$680, de que tratam as contas e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Julho findo.

2.ª DIRECTORIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 27 de Agosto de 1896

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Severino Marques de Souza para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Bom Conselho do municipio do mesmo nome, em substituição de Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral que fica em disponibilidade.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

Ao Governador do Estado do Ceará—Tenho a honra de agradecer a remessa do exemplar que dignastes de offerecer-me com officio n. 1,017 de 18 do corrente, da Mensagem com os respectivos relatorios apresentados a Assembléa Legislativa desse Estado em sua 4ª sessão ordinaria, pelo vosso antecessor, Coronel José Freire Bezerril Fontenelle.

— Ao Consul da Italia—Respondendo ao officio n. 430 de hontem datado em que o Sr. Consul reclama contra os desacatos que soffreram alguns subditos italianos na tarde de 25 deste mez, cabe-me dizer que este Governo tem adotado todas as providencias ao seu alcance para que não sejam offendidos os subditos italianos.

Outro sim, declaro ao Sr. Consul que nesta data remetto copia do seu officio ao Dr. Questor Policial que esta diligenciando o descobrimento da verdade.

Aproveito a opportunidade para apresentar ao Sr. Consul os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Agradeço-vos a communicação que me fazeis em officio n. 3 de 25 do corrente de terdes nessa data assumido o exercicio do cargo de Director da Faculdade de Direito do Recife, visto haver entrado no gozo de licença o respectivo funccionario Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

— Ao Presidente do Congresso Academico (Recife).—Fico sciente pelo vosso officio n. 111, a que respondo, de 26 do corrente, de que os estudantes não tomaram parte nos lamentaveis successos que se deram no meeting de 25 deste mez, convocado pela mocidade academica.

— Ao Dr. Questor Policial.—Remetto-vos para os fins convenientes copia do officio n. 430 de hontem datado do Sr. Consul da Italia, e do que nesta data dirijo ao mesmo Sr. Consul em resposta aquelle.

— Ao Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendendo a exposição feita pelo Dr. Director do Instituto Benjamin Constant, em officio, cuja copia vos remetto, de 25 do corrente mez, recommendo que mandeis proceder a construcção das duas paredes precisas para o fim indicado no final do citado officio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 435 de 25 do corrente, recommendo que mandeis pagar a professora Leovigilda Maria da Silva Cordeiro a quantia de 105$494, proveniente de expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola que regia no Arraial do Municipio do Recife, durante o periodo de 23 de Março de 30 de Junho ultimo; devendo correr a despeza pela verba do art. 2° § 45 da lei do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Ao Director do Instituto Benjamin Constant. S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que fica sciente dos factos occorridos em á noite de 22 a 23 do corrente nesse Instituto de que destes conhecimento em officio de 25 deste mez, e que nesta data recommendou ao Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria fizesse proceder a construcção das duas paredes precisas para o fim indicado no final de vosso citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Agosto de 1896

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser informado pela Repartição a vosso cargo, o assumpto da inclusa petição em que Manoel João de Amorim requer que seja eliminado, da collecta da Companhia Drainage, o predio de sua propriedade n. 18 á rua 15 de Novembro, devolvendo opportunamente a mesma petição, bem como o officio n. 467 de 24 do corrente, da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, que em original o acompanha.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 99$550, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos transportes concedidos por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo, a empregados da Secretaria da Industria em serviço publico, devendo correr essa despesa por conta do art. 2° § 2.° n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Pierre Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 9:725$811, a que tem direito, conforme o certificado junto, pela medição feita no mez de Julho ultimo, devendo correr essa despesa pelo emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado, nos termos do vosso officio n. 433 de 25 do corrente, que fica assim respondido.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser satisfeito, com urgencia, o pedido constante do incluso officio de 23 do corrente, do Dr. Juiz de Direito do Municipio de Correntes, o qual opportunamente devolvereis.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado nesta data exarou o seguinte despacho na petição de Francisco Manoel da Silva, sobre o qual prestastes informação em officio n. 92 de 22 de Fevereiro do corrente anno: «A isenção sómente póde ser concedida depois que o predio estiver desoccupado e o supplicante promover os concertos de que o mesmo carece».

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar-vos o recebimento do officio, desta data, em que communicaes que tendo chegado, hoje, as 6 horas da manhã, procedente dos portos do norte, o vapor nacional «Pernambuco», seguirá, amanhã, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Dr. Secretario Interino da Industria, do dia 21 de Setembro de 1895

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser paga a Ignacio Ribeiro de Mello a quantia de 3:372$550 a que tem direito, durante o mez de Agosto findo pelo fornecimento de 18,230 parallelipipedos para o calçamento da Praça Barão de Lucena conforme o certificado junto que me foi enviado pelo Dr. director geral da 3.ª Directoria desta Secretaria em officio n. 328 de hontem datado, devendo correr essa despeza por conta do art. 2.° § 2 ° n. 15 da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao Dr. Antonio Pereira Simões a quantia de...... 18:125$592 a que tem direito pela clausula 14ª de seu contracto, para construcção do esgoto e calçamento do Largo das Cinco Pontas, relativa a 2.ª prestação conforme o certificado junto, que me foi remettido pelo Dr. director geral da 3ª Directoria desta Secretaria em officio n. 324 de 19 do corrente, devendo correr essa despeza por conta do art. 2.° § 2.° n. 15 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Envio para vosso conhecimento e devidos fins copia do contracto nesta data approvado celebrado pela 3ª Directoria Geral desta Secretaria com o capitão Antonio Luiz Biones para construcção de um pontilhão sobre o riacho Carrapicho, que me foi enviado pelo respectivo Dr. director geral em officio n. 326 de 19 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Gabriel de Piza, Ministro dos Estados Unidos do Brazil em França.—Tenho a honra de enviar-vos incluso um saque na importancia de seis mil francos afim de que vos digneis mandar effectuar por elle o pagamento dos vencimentos a que tem direito o Dr. Rodolpho Galvão pelo desempenho da commissão de que se acha encarregado. Reitero-vos os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao Sr. Conselheiro J. de Souza Correia, Ministro dos Estados Unidos do Brazil em Inglaterra.—Tenho a honra de enviar-vos incluso um saque na importancia de £ 1312:10 0 rogando-vos digneis providenciar no sentido de serem ellas postas a disposição do Dr. Rodolpho Galvão que ahi se acha em commissão deste Governo.

Acreditando que acceitareis esta incumbencia, antecipo-vos os meus agradecimentos, assegurando-vos os protestos de subida estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Rodolpho Galvão.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, remetto dous saques um a favor da Legação Brazileira em Londres na importancia de £ 1312.10.0 e outro a favor da Legação Brazileira em Paris na importancia de seis mil francos.

O primeiro destina-se a prestação que por vós deve ser paga pela acquisição de 4 fornos, appropriados a incineração o lixo para o que fostes por este Governo autorisado em telegramma, e o segundo para pagamento dos vencimentos a que tendes direito pelo desempenho da commissão de que vos achaes encarregado.

— Ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª Directoria. Autoriso-vos a pôr em concurrencia as obras de reparos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, cujo orçamento nesta data approvado acompanho o vosso officio sob n. 325 de 19 do corrente que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que nesta data approvou o contracto celebrado pela directoria a vosso cargo com capitão Antonio Luiz Biones para a construcção de um pontilhão sobre o riacho Carrapicho, ficando assim respondido o vosso officio sob n. 326 de 19 do corrente

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que nesta data providenciou no sentido de ser paga a Engracio Ribeiro de Mello a quantia de 3:372$550, a que tem direito pelo fornecimento durante o mez de Agosto findo de 18.230 parallelipipedes para o calçamento da Praça Barão de Lucena, conforme o certificado que remettestes em o officio n. 328 de hontem datado que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que nesta data providenciou no sentido de ser pago a Dr. Antonio Pereira Simões a quantia de 18:125$592, a que tem direito pela clausula 14.ª de seu contracto para construcção do esgoto e calçamento do Largo de Cinco Pontas, conforme o certificado que remettestes em officio n. 324 de 19 do corrente que fica assim respondido.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Dr. Secretario interino accuso o recebimento do vosso officio em que communicaes ter chegado hoje as 6 horas da manhã procedentes dos portos do norte o vapor nacional «Alagôas», devendo seguir hoje mesmo ás 5 da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Expediente do Dr. Secretario Interino do Estado dos Negocios da Industria do dia 23 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins que segundo informação do Dr. director geral da 3.ª directoria desta Secretaria contida em officio sob n. 329 de 20 do corrente mez, a prefeitura municipal de Olinda, impoz a Companhia Santa Thereza, de illuminação a gaz daquella cidade, a multa de 91$770 por 13 lampeões apagados e 413 de luz amortecida durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Rogo providencieis no sentido de serem despachados, livres de direitos pela repartição a vosso cargo, os volumes constantes da factura inclusa, contendo objectos com destino ao governo deste Estado e procedentes do porto do Havre.

— Ao Sr. Dr. secretario do governo do Estado do Pará.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 3517 de 30 de Julho findo, envio-vos incluso um exemplar das leis deste Estado do anno corrente e outro das proposta do poder executivo apresentadas ao Congresso Legislativo, ficando assim satisfeito o vosso pedido constante da ultima parte do citado officio.

Deixo de enviar-vos o regulamento para execução da lei sobre premios a industria pastoril por não ter sido ainda expedido.

Expediente do Dr. Secretario interino de Estado dos Negocios da Industria do dia 24 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos providencieis no sentido de serem escripturados no quadro da divida passiva afim de serem opportunamente pagas a quantia de.... 185$890 a que tem direito a estrada de ferro do Recife a S. Francisco de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Abril do corrente anno e a de 90$ a que tem direito a Empreza Telephonica pela assignatura do telephone collocado no predio onde funccionava antigamente a repartição de Obras Publicas, durante os mezes de Abril a Dezembro do anno proximo findo, conforme as contas e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Rogo providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro da 3ª directoria desta secretaria Rodolpho Gomes Leal, a quantia de 2:324$465 para occorrer as despezas com os reparos da cadeia de Limoeiro, os quaes estão sendo feitos administrativamente, correndo essa despeza por conta da lei n. 121, art. 2° § 2° n. 14, conforme solicitou o Dr. director geral interino daquella directoria em officio n. 136 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Envio-vos incluso para os devidos fins copia dos decretos desta data pelos quaes foi concedido ao Dr. Joaquim José Coimbra, proprietario das usinas Catende e Pirangy-Assú e a Silva Borges & Comp. concessionarios da usina Cachoeira Lisa o emprestimo a que se refere a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo para desenvolvimento das mesmas usinas.

— Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Conforme solicitou o Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria desta secretaria em officio n. 332, de 21 do corrente rogo-vos relevarem das faltas dadas pelo engenheiro Luiz Lombard, professor de mineralogia desse Instituto nos dias 12, 16, 17 e 18, visto como o mesmo engenheiro nesses dias esteve em commissão daquella directoria.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro S. Francisco.—De ordem do Dr. Secretario interino vos communico que nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga, a quantia de ... 185$890, importancia das passagens concedidas durante o mez de Abril do corrente anno, na estrada de ferro que superintendeis.

— Ao Sr. Gerente da Empreza Telephonica desta capital.—De ordem do Dr. Secretario interino, vos communico que nesta data foram as providencias no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga a quantia de 90$000 importancia da assignatura do telephone collocado no predio onde funccionava antigamente a Repartição das Obras Publicas, durante os mezes de Abril a Dezembro do anno proximo findo.

Expediente do Dr. Secretario interino, da Industria do dia 25 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao Dr. Arthur Cavalcante, ajudante do inspector de hygiene do Estado a quantia de 4:000$000 (quatro contos de réis), para occorrer ao pagamento das despezas com o custeio do hospital da ilha do Pina, conforme solicitou, em officio de hontem datado, devendo correr essa despeza por conta do art. 2° § 2° n. 5 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Sr. Ajudante de Hygiene do Estado.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio sob n. 80, de 17 do corrente vos communico que o pagamento que solicitei fosse feito a Marcos José da Silva, deve ser effectuado pela seguinte fórma: Art. 2° § 2° n. 5 duzentos e vinte cinco trezentos e oitenta (225$380); art. 2° § 2° n. 25 oitocentos e quarenta e um mil seiscentos (841$700), da lei orçamentaria em vigor.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria do dia 25 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino, solicito que vos digneis de, examinando os inclusos papeis, informar sobre o assumpto constante da proposta que ao Estado fez Augusto Marciano Soares Villela da venda de um predio que possue na villa de Bom Conselho e que serve actualmente de cadeia.

Despachos do dia 29 de Agosto de 1896

Bacharel Jeronymo Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Major Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião publico desta capital solicitando 6 mezes de licença para seu tratamento.—Como requer.

Laurentino de Paula Madureira, furriel da 2.ª companhia do 1.° batalhão estadual, pedindo permissão para dar um substituto em seu lugar.—Attendido.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado pedindo para responder a novo jury em um dos municipios proximos ao de Itambé.—Indeferido em vista da informação.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento da quantia de 2:642$500 importancia de livros jornaes e um torno que forneceram ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Augusta do Carmo, alumna mestra da Escola Normal requerendo a seu diploma.—Deferido com officio de hoje ao director da Escola Normal.

Bacharel Antonio Cesario Ribeiro, requerendo entrega de documentos.—Como requer.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica, requerendo para que seja concedida a sua gratificação de merito, a que se julga com direito.—A supplicante deve satisfazer o disposto no art. 77 do regulamento do 30 de Julho ultimo.

Bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, pedindo certidão.—Certifique-se.

Manoel Joaquim Silveira, lente da 1.ª cadeira da Escola Normal, replicando do despacho em sua petição, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—O governo sómente póde conceder licença com ordenado, visto que a gratificação será percebida por quem o substituir.

José de Azevedo Maia e Silva, solicitando para que seja posta em concurrencia publica o fornecimento de medicamentos para a casa de Detenção.—Já se providenciou para que o fornecimento de que trata o supplicante seja feito por meio de concurrencia.

O porteiro,
C. Moraes.

ILEGÍVEL

RELATORIO que ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado apresenta o Engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, acerca dos trabalhos da Escola Industrial Frei Caneca no 1.º semestre de 1896.

Exm. Sr. Governador

Apresento-vos agora uma informação geral acerca do estabelecimento a meu cargo, relatando os trabalhos effectuados no semestre que findou com o mez de Junho ultimo e dando conta do balanço dado na Thesouraria e no Almoxarifado, no começo do mez corrente.—A esta informação acompanhará o inventario dos moveis e semoventes existentes na propriedade Colonia, onde se acha a Escola, e do gado que existe nas fazendas do sertão.

Não poderei tratar minuciosamente de todos os assumptos desta informação; somente farei uma exposição summaria, tratando mais detidamente das questões relativas á ultima safra da Usina e da receita e despeza do estabelecimento.

Já tendo apresentado ao vosso antecessor um extenso relatorio, em Janeiro deste anno, julgo que esta informação é sufficiente para julgardes do estado e dos progressos desta instituição.

I

DIRECTORIA ADMINISTRAÇAO

A Directoria, comprehendendo a Secretaria, a Thesouraria e o Almoxarifado, funccionou nos ultimos seis mezes com satisfactoria regularidade.

SECRETARIA.—Fez o seguinte serviço durante o semestre findo:

Expedio 91 Ordens do serviço.
Idem 191 « de pagamento de despezas.
Idem 125 « de recebimento de rendas.
Idem 14 « de execução de obras nas officinas.
Idem diversas certidões.
Organisou as folhas de pagamento de empregados, operarios e dos fornecedores de lenha e de canna.
Registrou 78 officios.
Idem 19 titulos de nomeaçao de empregados.
Idem 2 « de licença.
Copiou 79 cartas.
Idem 30 telegrammas.
Redigio 15 termos de contractos de empregados e arrendatarios, e lavrou os termos de posse de empregados.
Fez os lançamentos nos livros da receita e da despeza.
A correspondencia constou de:
Officios expedidos 78 recebibos 65.
Cartas « 79 « 90.
Telegrammas « 30 « 46.

Fez tambem as precisas notas no livro de matricula de alumnos e mais outros trabalhos de menor importancia, (copias, calculos, tabellas etc).

THESOURARIA.—Effectuou todos os pagamentos de despezas e recebimentos de rendas, fazendo ao mesmo tempo a escripturação dos livros: Caixa, Razão e Auxiliares.

No mez de Junho prestou suas contas perante o Thesouro do Estado o ex-Thesoureiro Coronel Antonio Cezario da Silva Brazileiro, e dentro de poucos dias fará o mesmo o actual Thesoureiro, fechando-se assim todas as contas do exercicio que findou em 30 de Junho.

Todos os mezes dá-se um balanço na Caixa, com minha assistencia e sempre se tem verificado escrupulosa exactidão nas contas.

No ultimo balanço, effectuado em 9 de Julho, fez-se um balanço geral, verificando-se a escripturação e contando-se o dinheiro e ainda se verificou a maior regularidade em tudo.

ALMOXARIFADO.—Encarregado de todo o movimento de generos e mercadorias, satisfez os pedidos das diversas secções do estabelecimento e effectuou a venda de alguns generos a empregados.

Em 10 de Julho corrente, mandei proceder a um balanço completo nas mercadorias depositadas nos seus armazens e verificou-se que ellas apresentam um valor de Rs.64:749$118. Tambem ficou verificada a exactidão da escripturação relativa á entrada e á sahida de generos, assim como das vendas.

(Continúa.)

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 29 de Agosto de 1896

Hermelindo Eliséo da Silva Caneca, Maria Marcionilla Pereira Lima e Paulina Marcellina de Almeida, professores publicos.—Sim, com officio desta data ao D. director geral da Secretaria da Fazenda do Estado.

Amelia de Mello Pires Galvão, Antonia Ribeiro Campos, Joaquina Gomes Pereira de Lyra, Esther Crespo Manso, Felisbella Amalia de Miranda, José Bezerra de Oliveira, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, José Octaviano da Rocha Mello, Maria Hozana Pacheco, Manoel Ferreira Guedes, Minervino Francisco Lobo, Maria dos Santos Moreira, Anna Carolina Pereira de Lyra, Maria Leopoldina Chaves Peixoto, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Izidoro Bezerra de Oliveira, Francisco de Souza Magalhães e Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 29 de Agosto de 1896

Alfredo Ganches & C., pedindo para retirar a caução de 100$000 que depositou no Thesouro do Estado—Attendidos por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim Moreira Cavalcante pedindo entrega da caução de 200$000 que depositou no Thesouro do Estado—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lopes Guimarães Irmãos, pedindo pagamento de 329$000 de carvão de pedra fornecido a lancha «13 de Maio» —Dirija-se a Secretaria da Fazenda que está habilitada, a effectuar o pagamento pedido.

João Climaco de Miranda, pedindo para retirar a quantia de 254$500 que depositou no Thesouro do Estado—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 187.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A minha ordem, Candido Custodio, como desordeiro.

No dia 30:

A ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Alexandrino dos Santos, como gatuno.

A ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, Cosme de Sá Cavalcante, por crime de morte.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, que no dia 27 do expirante, o individuo conhecido por Siqueira, conductor de bond, lhe representara contra diversos passageiros que saltaram proximo ao Azylo, ponto terminal da linha recusaram pagar suas passagens.

Aquella autoridade, afim de evitar conflictos determinou que duas praças acompanhassem os bonds que se dirigissem aquelle ponto.

Siqueira não satisfeito com a deliberação da autoridade, fez-se acompanhar de alguns dos seus collegas armados de faca e rewolver, notando-se entre elles o de nome Cosme de Sá Cavalcante, os quaes ao chegarem ao Azylo abandonaram o carro e dirigiram-se a mercadorias de José Ramos da Cruz, com quem travaram luta da qual resultou ser este assassinado.

Cosme de Sá Cavalcante, foi preso em flagrante delicto, contra os demais procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Em officio datado de 26 d'este mez communicou-me o juiz districtal de S. Caetano da Raposa, que no dia 24, tendo chegado ao seu conhecimento que o individuo de nome Casimiro José Felix Arantes achava-se no lugar denominado passagem a promover disturbios, invadindo as casas dos cidadãos José Cavalcante e Camillo Bizerra Cavalcante, com o fim de assassinal-os, para alli se dirigiu e procurou prender aquelle desordeiro, que, resistindo, disparou uma pistola, que felizmente não produzio o effeito desejado, e em seguida cavalgou um animal que lhe estava proximo evadindo-se em vertiginosa carreira para o lado do rio Ipojuca, de cuja ribanceira despenhou-se de encontro a um lagêdo succedendo linear o pescoço e fracturar o craneo do que resultou fallecer momentos depois.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, as diligencias procedidas contra Juventino Enéas da Costa.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Agosto de 1896

Florentina Maria da Conceição, Anna dos Santos Viegas, Manoel Francisco de Souza, Auguste José da Silva, M. Veriato e outros, Candido Augusto de Carvalho e Lanrindo Vieira de Lima.—Informe á 1.ª secção.

José Daciano Vieira de Amorim, Alfredo Leal Ferreira, Joaquim Moreira Reis, Freitas & C.—Informe a 1.ª secção.

Leopoldina Theresa de Jesus e Blackburn & C.—Informe a 1.ª secção.

Maria Augusta Jorge de Souza.—Sellado volte querendo.

Anna Amelia da Costa e G. de Vasconcellos.—Informe a 1.ª secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino foi aberta a sessão no dia 19.

Depois da approvação da acta foi lido o expediente, que constou de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettend uma proposição.

Em seguida o Sr. Costa Azevedo defendeu o coronel Torres Homem da injusta prizão que soffreu, por ter comparecido ao «meeting» do dia 16 protestando contra os protocollos italianos.

Foi lido um projecto reformando a secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Este projecto recebeu a assignatura dos Srs. João Neiva, Catunda, Messias da Gusmão, Gustavo Richard e Vicente Machado.

O Sr. Fernando Lobo justificou o seguinte requerimento que foi approvado:

«Requeiro que se solicite do ministerio da justiça e negocios interiores as seguintes informações.

1.ª Quaes as concessões feitas pela Intendencia Municipal do Districto Federal á Companhia Ferro Carril Carioca e em que datas?

2.ª Quaes os actos do ministerio do Interior referentes a essas concessões e em que datas!

3.ª Cópia dos esclarecimentos prestados pelo presidente da Intendencia Municipal a respeito da reclamação de Pedro Caminada e que foram enviadas ao ministerio da agricultura.

E mais:

Que se solicite do presidente do Tribunal Civil e Criminal, por intermedio do referido ministerio:

Qual o theor da sentença proferida no pleito entre a Companhia Ferro Carril Carioca e o Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil e Pedro Caminada; se transitou em julgado essa sentença e quando teve inicio a acção.

Sala das sessões, 19 de Agosto de 1896.—Fernando Lobo.»

Passou-se a ordem do dia.

Depois de occupar a tribuna o Sr. Leopoldo de Bulhões, foram rejeitadas as emendas ao projecto do Senado, n. 17 de 1896, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

Foi approvado o projecto.

Finalmente ficou encerrada a 3ª discussão do projecto fixando a força de terra para o exercicio de 1897.

Dada a hora, o Sr. presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 13 de 1896 fixando as forças de terra para o anno de 1897;

Votação em 1ª discussão do projecto do Senado, n. 20 de 1896, revogando a lei n. 463 de 2 de Setembro de 1867 e restabelecendo a Ord. do L. IV do tit. 92 menos quanto á distincção entre nobres e plebeus;

Votação em 1ª discussão do projecto do Senado n. 21 de 1896, autorisando o governo a promover accordo com as competentes autoridades da igreja catholica, afim de obter para os cartorios do registro civil os livros ecclesiasticos dos assentos de baptismos, casamentos e obitos realizados antes do decreto n. 119 A de 7 de Janeiro de 1890;

Votação em 1ª discussão do projecto do Senado, n. 22 de 1896, regulando a concessão de pensões ou mercês pecuniarias;

Continuação da 2ª discussão do projecto do Senado, n. 19 1896, considerando para todos os effeitos a reforma concedida a 3 de Fevereiro de 1894 ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira, como se fosse contra-almirante graduado, a que tinha direito desde 23 de Novembro de 1893;

Continuação da 3ª discussão da proposição da mesma Camara, n. 17 de 1896, autorisando o poder executivo a conceder ao 2º official da administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo, um anno de licença com ordenado para tratamento de sua saude;

1ª discussão do projecto transferindo para o Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes;

1ª discussão do projecto abolindo a revalidação dos sellos;

Discussão dos pareceres ns 58 e 86 (vetos do prefeito sobre a loteria da Irmandade da Candelaria):

Discussão do parecer n. 97 indeferindo a petição de Domingos Francisco Leite.

Levantou-se a sessão ás 4 horas.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 20.

O Sr. Gonçalves Chaves mandou á mesa o parecer da commissão especial, de que é relator sobre o projecto do codigo civil elaborado pelo Sr. Coelho Rodrigues.

O parecer conclue pela approvação do importante trabalho do distincto jurisconsulto.

Ninguem pedindo a palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia, e foram successivamente approvados:

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 13 de 1896, fixando as forças de terra para 1897 com as emendas da commissão, do Sr. João Neiva, do Sr. Severino Vieira e com as que foram approvadas na 2ª discussão.

Em 1ª discussão, os projecto do Senado:

Revogando a lei n. 463, de 7 de Setembro de 1847, e restabelecendo a Ord. do L. IV do titulo 92, menos quanto a distincção entre nobres e plebeus;

Autorisando o governo a promover accôrdo com as competentes autoridades da igreja catholica, afim de obter para os cartorios do registro civil os livros ecclesiasticos dos assentamentos de baptismo, casamentos e obitos, realizados antes do decreto n. 119 A, de 7 de Janeiro de 1890;

Regulando a concessão de pensões ou mercês pecuniarias.

Continuou depois a 2ª discussão do projecto do Senado, considerando para todos os effeitos a reforma concedida a 3 de Fevereiro de 1894 ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira como se fosse contra almirante graduado a que tinha direito desde 23 de Novembro de 1893.

Oraram os Srs. Ramiro Barcellos, Costa Azevedo e Gomes de Castro, ficando encerrada a discussão.

Levantou se a sessão ás 4 horas da tarde, ficando designado para a ordem do dia de hoje:

Votação da materia encerrada;

1ª discussão do projecto do Senado n. 23 de 1895, transferindo ao Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes situados na capital do mesmo Estado.

1.ª discussão do projecto do Senado, n. 24, de 1895, abolindo a revalidação do sello;

Discussão dos pareceres ns. 58 e 86 do corrente anno, opinando pela rejeição do «veto» do prefeito do Districto Federal a resolução do respectivo Conselho Municipal que concede tres loterias de mil contos de reis cada uma, á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, como administradora do Hospital dos Lazaros e do futuro asylo Gonçalves de Araujo e mantenedora da repartição de Caridade para auxilio dessas instituições;

3.ª discussão da proposição da mesma camara n. 17, de 1896, autorisando o poder executivo a conceder ao 2.º official da administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo, um anno de licença com o ordenado para tratamento de sua saude;

Discussão do parecer n. 97, de 1896, das commissões de justiça, legislação e finanças, opinando que seja indeferida a petição em que Domingos Francisco Leite, 1.º escripturario da Alfandega do Pará, allegando ter sido aposentado sem que o pedisse, nem fosse invalido, pede a sua reintegração no dito cargo;

1.ª discussão do projecto do Senado, n. 26, de 1896, reorganisando a secretaria do Supremo Tribunal Militar;

Discussão do parecer n. 98, de 1896, da commissão de marinha e guerra, e opinando pelo indeferimento da petição do enfermeiro-mór—Christiniano Pontes;

Discussão do parecer n. 99, de 1896, da commissão de marinha e guerra, opinando que não tem fundamento a reclamação dos ex-alferes em commissão João Tavares Bastos e Luiz da França Oliveira.

— A sessão de 21 nesta casa foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

O expediente constou de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as emendas approvadas por essa Camara ao projecto do Senado que reorganisa o Tribunal de Contas.

Fallou o Sr. Costa Azevedo sobre negocios do Amazonas e passou-se á ordem do dia.

Votou-se em 2.ª discussão, por escrutinio secreto e foi rejeitado por 26 votos contra 16 o projecto do Senado, considerando para todos os effeitos a reforma concedida a 3 de Fevereiro de 1894 ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira, como se fosse contra-almirante graduado.

Foram approvados em 1.ª discussão o projecto transferindo ao Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes e o projecto abolindo a revalidação do sello.

Seguio se a discussão dos pareceres opinando pela regeição do «veto» do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Conselho Municipal que concede tres loterias de...... 1.000:000$ cada uma á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

O Sr. Q. Bocayuva, tendo divergido de opinião dos seus illustres collegas, das commissões reunidas de constituição e de legislação e justiça, que deram parecer sobre o assumpto, fundamenta em poucas palavras as razões da sua divergencia.

S. Exc. julga procedentes, até certo ponto, as considerações feitas pelos honrados membros das commissões, e nem foi por essa razão fundamental que recusou o seu voto ao parecer lavrado pelos seus illustres collegas, mas por dous escrupulos, que submette á apreciação do Senado.

O 1.º é que não encontra na lei organica do Districto Federal faculdade concedida ao Conselho Municipal para decretar loterias;

O 2.º é que está resolvido a não concorrer com o seu voto para a concessão de loterias, que, na sua opinião, são um elemento de perversão para a sociedade e para os costumes publicos; e a Republica, felizmente, até agora perservada da responsabilidade de haver concorrido para augmentar esse mal, não deve abrir exemplo, autorisando o jogo das loterias.

Por estes unicos fundamentos foi que recusou a sua assignatura ao parecer, sem que com isso quizesse manifestar desaccordo fundamental com as razões expendidas pelos seus illustres collegas, membros das commissões.

O Sr. Thomaz Delfino combate os pareceres e sustenta o «veto» do prefeito.

O Sr. Coelho e Campos, relator da commissão de justiça e legislação, sustenta os pareceres, declarando votar contra o «veto».

A discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

A ordem do dia de hoje é a seguinte:

Continuação da discussão dos pareceres sobre o «veto» do prefeito;

3ª discussão da proposição autorisando o poder executivo a conceder a João Cavalcante de Araujo um anno de licença;

Discussão do parecer das commissões de justiça, legislação e finanças, opinando que seja indeferida a petição de Domingos Francisco Leite;

Discussão unica dos pareceres:

N. 98, da commissão de marinha e guerra indeferindo o requerimento do alferes graduado do exercito Christiano Pontes;

N. 99, da commissão de marinha e guerra, indeferindo os requerimentos dos ex-alferes em commissão João Tavares Bastos e Luiz da França Oliveira.

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 22.

No expediente foram lidos tres officios do 1º secretario da Camara dos Deputados: o 1º communicando ter sido enviada a sancção a proposição fixando a força naval para 1897; o 2º remettendo a proposição daquella Camara, que fixa as despezas do ministerio da fazenda no anno vindouro, e o 3º enviando a proposição da mesma Camara, autorisando o governo abrir ao ministerio da guerra o credito de... 6:524:426$606, supplementar a verba Exercicios findos n. 32 do art. 7º da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, para pagamento de dividas de exercicios findos dos differentes ministerios.

Foi enviada a commissão de constituição e poderes a copia authentica da acta da apuração geral dos votos da eleição, a que se procedeu no Estado de S. Paulo no dia 20 do mez proximo findo, para um senador, que deve preencher a vaga aberta com a renuncia do Sr. Campos Salles.

O Sr. Ramiro Barcellos justificou e mandou a mesa um requerimento que foi approvado sem debate, pedindo informações ao governo a respeito do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul com o Estado Oriental e das providencias que têm sido tomadas.

Foi lido um projecto extinguindo as loterias e um outro passando para os Estados os proprios nacionaes, que serviram para residencia dos presidentes das antigas provincias.

O primeiro, apoiado pelo numero de assignaturas, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos e o 2º ficou sobre a mesa durante o triduo regimental.

Na ordem do dia continuou a discussão unica dos pareceres ns. 58 e 86 do corrente anno, opinando pela rejeição do veto do prefeito do Districto Federal a resolução do respectivo Conselho Municipal, que concede tres loterias de mil contos de réis cada uma á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, como administradora do Hospital dos Lazaros e do futuro Asylo Gonçalves de Araujo e mantenedora da repartição de Caridade para auxilio dessas instituições.

Oraram os Srs. Leopoldo Bulhões, que combateu os pareceres, por entender que é inconstitucional a resolução votada e inopportuna a concessão, Virgilio Damasio, que os defendeu, combatendo o veto, e declarando que votaria contra elle por considerar a resolução do Conselho Municipal não sómente constitucional, mas util e conveniente; e Alberto Gonçalves, que combateu igualmente o veto, sustentando os pareceres das commissões.

A discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão ás 4 horas.

A ordem do dia para amanhã é a seguinte:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para 1897;

Continuação da discussão unica dos pareceres, opinando pela rejeição do veto do prefeito do Districto Federal a resolução do respectivo Conselho Municipal que concede tres loterias de mil contos de réis, cada uma, a irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria;

3ª discussão da proposição, autorisando o poder executivo a conceder ao 2ª official da administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo, um anno de licença;

Discussão unica do parecer opinando que seja indeferida a petição em que Domingos Francisco Leite, 1º escripturario da Alfandega do Pará, pede sua reintegração no dito cargo;

Discussão unica dos pareceres da commissão de marinha e guerra: indeferindo o requerimento do alferes graduado do exercito Christiano Pontes, indeferindo os requerimentos dos ex-alferes em commissão João Tavares Bastos e Luiz da França e Oliveira.

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 24.

Não houve expediente.

O Sr. Vicente Machado, sob a impressão desagradavel dos acontecimentos que se estão dando em S. Paulo, onde corre o sangue brasileiro, vai submetter a consideração do Senado um requerimento, que espera seja approvado.

Responsabilisa pela actual situação o governo da Republica, que capricha em divorciar-se da opinião.

O orador denunciou já da tribuna que o governo estava dando execução ao protocollo das reclamações italianas antes de ser esse protocollo approvado pelo Congresso.

Vê agora confirmado o facto em uma publicação de um jornal de Porto Alegre, que menciona até os italianos que têm sido pagos pelo governo por intervenção do consulado de sua nação.

Ao protesto contra o derramamento de sangue brazileiro em S. Paulo deve o Congresso juntar a sua acção, procurando impedir o gasto illegal dos dinheiros publicos.

Com que direito tira o governo do Thesouro as quantias necessarias para o pagamento das indemnisações reclamadas?

Com que direito desvia dos cofres publicos, sem autorisação, essas quantias, para satisfazer os caprichos de uma nação que nos humilha?

Para ser informado é que o orador manda a mesa o requerimento que lê e no qual pergunta:—«Qual o numero de reclamações italianas que têm sido pagas em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e porque verbas tem sido feito esse pagamento?

Declarado em discussão o requerimento, falla sobre elle o Sr. J. Catunda.

S. Exc. não se oppõe á approvação do requerimento, pelo qual votará; mas responde ao orador precedente, defendendo das suas censuras e actual governo.

A situação angustiosa, que o paiz atravessa, não foi creada agora; e é injustiça responsabilisar por ella o honrado presidente da Republica.

O orador lembra a administração dos governos passados, desde o provisorio, governo militar fraco, desde o seu successor, governo militar forte, até o actual civil; e mostra que a situação, desde então, em vez de melhorar vinha aggravando-se; que o actual representante do poder executivo veio da propaganda desde o tempo do imperio; e, republicano sincero e honrado, tomou por auxiliares a cidadãos, em sua maioria, republicanos como elle.

Não fez a situação, que é fructo do passado e do defeito das nossas leis.

O Senado não quiz regulamentar o art. 6.º da Constituição e não deve estranhar a desordem e anarchia que lavra nos Estados, attestando a incapacidade dos legisladores.

Faz ainda o orador outras considerações, a que dá breve resposta o Sr. Vicente Machado.

Posto a votos o requerimento, foi approvado.

Passando se á ordem do dia, entrou em 3ª discussão o orçamento das despezas do ministerio das relações exteriores.

Oraram os Srs. F. Machado, Ramiro Barcellos e Costa Azevedo, que ficou com a palavra para a sessão de hoje.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, depois da designada para hoje a mesma ordem do dia já publicada.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino a sessão de 25.

Constou o expediente de varios officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a proposição da mesma Camara, que estabelece o plano de viação geral da Republica; a proposição emendada, que concede um anno de licença ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida; e duas proposições autorisando a abertura de creditos extraordinarios.

Foi lido um officio do ministerio da fazenda, enviando a mensagem do Sr. presidente da Republica, devolvendo os autographos da resolução sanccionada, que dispõe sobre o modo do pagamento aos funccionarios publicos aposentados.

Assignado pelo Sr. Almeida Barreto e outros, foi á mesa um projecto de lei, dispondo sobre a reforma dos officiaes do exercito e armada, o qual, estando apoiado pelo numero de assignaturas, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Assignado pelo Sr. Coelho Rodrigues, foi tambem á mesa um projecto, dispondo sobre a nomeação para empregos publicos que só pode recahir em brazileiros, o qual será apoiado depois do triduo regimental.

O Sr. Paula Souza communicou ao Senado um telegramma do presidente de S. Paulo, no qual dá noticia aquelle distincto cidadão de haver cessado a agitação que perturbára a tranquillidade da capital, continuando, entretanto, as medidas preventivas em bem da ordem.

Na ordem do dia votou-se e foi approvado o parecer n. 106 da commissão de poderes, cujas conclusões reconhecem senador pelo Estado de S. Paulo ao Dr. Bernardino de Campos, na vaga aberta pela renuncia do Dr. Campos Salles.

Continuou a 3.ª discussão do orçamento do ministerio das relações exteriores, tendo orado até o fim da hora o Sr. Costa Azevedo em sustentação da emenda, que apresentou na 2.ª discussão, relativamente ao ponto de partida para a linha de demarcação de nossas fronteiras com a Bolivia.

A discussão ficou adiada pela hora; e levantou-se a sessão ás 4 horas, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Continuação da 3.ª discussão do proposição da Camara dos Deputados, fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1897.

Continuação da discussão unica dos pareceres opinando pela rejeição do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo concelho municipal que concede tres loterias de mil contos de réis, cada uma, á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

2.ª discussão do projecto n. 4, regulando nas eleições federaes o caso previsto no § 2.º do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

2.ª discussão do projecto n. 26, approvando o projecto do codigo civil organisado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues, como base do codigo civil brazileiro.

E o mais como na ordem do dia da sessão anterior.

Camara dos Deputados

Os protocollos levaram a 19 ao recinto a mesma extraordinaria concurrencia da vespera. As galerias regorgitavam e todas as tribunas—exceptuada a do corpo diplomatico—estavam completamente cheias.

Dous oradores ouvio a Camara sobre o assumpto—primeiro, o Sr. Galdino Loreto; depois, o Sr. Eduardo Ramos. Este combate a opinião defendida por aquelle. Ao Sr. Galdino Loreto affigura-se-lhe uma victoria diplomatica a assignatura dos protocollos resolvida e effectuada pelo Sr. Ministro do exterior.

Vota, portanto, pelos protocollos, e assim o declarou. O seu discurso foi quasi todo, uma resposta ao que ante-hontem proferio o Sr. Benedicto Valladares.

O Sr. Eduardo Ramos é francamente contra o protocollo. Affirma-o, rompendo a solidariedade partidaria que tem com o honrado «leader» da maioria da casa. Pensa que as allianças partidarias não podem tirar a ninguem a liberdade de critica e de consciencia, muito menos a um representante da nação.

Tem ouvido dizer que a campanha movida contra os protocollos enfraquece o governo, attenta contra a solidez da Republica, solapando-a nos seus alicerces. Não lhe parece que seja assim. Os protocollos foram assignados «ad referendum»; o Congresso póde discordar delles sem nenhum melindre para o executivo, tanto como não o melindram os «vetos» da presidencia da Republica ás suas resoluções, tanto como á Camara ou ao Senado por nenhuma fórma desprestigia ou molesta a rejeição pela outra d'aquillo que e ta ou aquella casa maduramente discutio e unanimemente votou.

Ver desprestigio para o governo na rejeição dos protocollos é a mesma cousa que confundir os clarões mortiferos de um facho destruidor com os lampejos da consciencia nacional. Os protocollos são um erro juridico, são um perigo politico, são um verdadeiro desastre diplomatico.

São um erro juridico porque—é o proprio Sr. Dr. Carlos de Carvalho quem o escreve no seu relatorio—o art. 5.º do de 12 de Fevereiro «contém o reconhecimento expresso de principios que o governo brazileiro tem sempre sustentado e de cuja applicação prescindio por consideração de ordem politica.»

São um perigo politico porque importam um jubileu de todas as reclamações italianas desde 1848 alcançado pela subversão da soberania nacional, em detrimento das leis internas da Republica.

Desastre diplomatico, tambem o são os protocollos, pelas razões que já toda a Camara tem ouvido e que ahi vão pelo interior do paiz, levantando protestos, fazendo vibrar a indignação nacional. Filho da ganancia estrangeira, resultado de ameaças, o protocollo de 12 de Fevereiro é indigno de figurar nos arcoivos internacionaes da Republica.

A prova d'essa affirmação está nas proprias notas do ministro italiano ao nosso ministro das relações exteriores. Uma ha em que o representante da Italia promette abrir de mão de algumas das reclamações apresentadas, desde que as outras sejam resolvidas sem detenção e sem demora. Se o governo o não quizer assim—accrescenta o ministro S. M. o rei Humberto—mais tarde terá de resolver todas as reclamações pela forma que mais convenha ao interesse dos soldados italianos.

N'uma outra nota diz o Sr. ministro da Italia: «Não tratemos de questões juridicas; isso fica para depois!» E' a logica da Calabria—pague! Pague, em prejuizo embora da dignidade do paiz.

As notas italianas estão assim prenhes de ameaças. O protocollo é, portanto, a solução de negocios que a Italia considera de direito e que nos impõe pela força. Vota por isso contra elles, appellando para a Camara dos Srs. Deputados. Espera que a sinceridade do seu voto, que as suas palavras, que as manifestações contra os protocollos fructifiquem, e que um doce raio de luz serena illumine a consciencia do Congresso Nacional.

A discussão ficou adiada pela hora. Hoje deve fallar o Sr. Frederico Borges, a quem talvez responda um dos defensores do acto do governo, até agora, aliás, não inscripto. Os oradores inscriptos são todos contrarios aos protocollos das reclamações italianas.

Antes d'esse debate, o Sr. Nilo Peçanha mandou á mesa a representação que contra os protocollos fizeram os alumnos de todas as séries da Faculdade Livre de Direito. Damol-a em outro logar.

O Sr. Eduardo Ramos manifestou-se contra o requerimento do Sr. Paranhos Montenegro, para que os tribunaes superiores dêm parecer sobre o projecto organisando a justiça local, e apresentou requerimento para que a mesa o inclua na ordem do dia. Retirou-o, porém, depois de observações do Sr. Montenegro.

O Sr. Bueno de Andrade referio-se ainda uma vez ao alargamento da bitola da Central, discutindo as informações que sobre o caso lhe ministrou o governo.

O Sr. Martins Junior reclamou contra a sua assignatura, sem restricções, n'um parecer publicado pelo «Diario do Congresso,» quando lá devera, que não o acceita «in totum,» pelas razões que já deu no respectiva commissão.

Foram approvados sem debate, em ultima discussão, os creditos de 1:336:018$428 no Ministerio de Fazenda, e de 34:000$ ao Ministerio da Marinha.

Vão ser agora remettidos ao Senado Federal.

— Na 1ª parte da ordem do dia de 20 esteve em discussão o orçamento da guerra.

Fallou em primeiro lugar o digno representante da Bahia Sr. Paula Guimarães, que justificou emendas e mostrou a necessidade de ser reduzida a despeza publica, mas sem desorganisar serviços e sem offender direitos adquiridos.

Terminou lembrando que devemos attender as difficuldades do momento e a phase difficil que atravessa a Republica: temos e teremos ainda por algum tempo necessidade de ver avolumadas as chamadas despezas improductivas das pastas militares, exigidas pela nossa segurança no interior e prestigio no exterior.

Pensa S. Exc. que não podemos permanecer na disposição bucolica de um paiz essencialmente agricola; as nações fracas são ludibriadas sempre e nós temos razões para sabel-o, infelizmente.

«Não nos enfraqueçamos, pois, diante da crise tremenda que nos assoberba.

Precisamos mais do que nunca de uma força armada, instruida, bem organisada e patriotica, prompta como sempre a todos os sacrificios para a defesa da lei e da Republica, encarando de frente os inimigos temerosos que nos ameaçam e se mostram nas brumas do horisonte: a anarchia, o desmembramento, a monarchia!

O Sr. Ovidio Abrantes protestou contra a reducção feita pela commissão na verba destinada ao effectivo do exercito.

Esse effectivo foi fixado em 28.000 homens e o governo pediu verba para 22.000 mas a commissão só deu para 20.000; contra isto é que deputado goyano protestou, fazendo considerações sobre a situação da nossa força armada e sobre a necessidade de tornar o orçamento uma verdade.

Falaram ainda os Sr. João Neiva justificando a emenda tendente a collocar a officina de alfaiates do Arsenal de Guerra da Bahia em pé de igualdade com as demais officinas; Francisco Benevolo e Carlos Jorge, justificando tambem emendas sobre as quaes terá de pronunciar-se a commissão de orçamento antes da votação do projecto.

A discussão ficou adiada pela hora, passando a 2ª parte na ordem do dia.

Annunciando o presidente a continuação da 2.ª discussão do protocolo italo-brazileiro, o Sr. Enéas Martins declarou desistir da palavra por não convir prolongar o debate, quando a questão está dando logar a especulações lá fora.

A vista disto, tambem os Srs. Frederico Borges e Ferreira Pires desistiram de falar, por não terem a quem responder e uma vez que o exemplo partia de um defensor do protocollo.

Por sua vez o Sr. Cincinato Braga ficou de falar na 3ª discussão, depois de todos os oradores que se inscreverem.

A votação ficou adiada para hoje por não haver numero no momento do encerramento.

Na hora do expediente oraram os Srs. Serzedello Correia, apresentando projecto relativo a idade dos officiaes sujeitos a compulsoria, Martins Junior, mandando a mesa duas representações contrarias ao protocolo—uma do Club Republicano 24 de Fevereiro e outras dos alumnos de todas as escolas civis desta capital: Frederico Borges, tratando da prisão do coronel Torres Homem, e Medeiros e Albuquerque, pedindo que o Sr. president lhe dê substituto interino bem como ao Sr. Paulino Junior, na commissão do Montepio, que tem de funccionar agora conjunctamente com a de constituição, a qual ambos pertencem.

O Sr. presidente nomeou para esse fim os Srs. Sá Peixoto e Timotheo da Costa.

— Informações solicitadas pelo Sr. Serzedello Corrêa, com referencia a negocios do ministerio do exterior, que a 21 chegaram á camara, appareceram, entretanto, publicadas no «Diario Official. Contra esse facto reclamou o deputado pelo Pará, estranhando ainda que o Sr. Ministro se não limite a satisfazer a requisição da camara, e vá até discutir as razões que para ella tenha havido, fazendo-o no proprio officio em que remette os esclarecimentos.

O Sr. Serzedello pretende provar que não foi em fins de Novembro mas em fins de Março que o ministerio da industria attendeu ao pedido de arbitramento feito por Caminada & C. para resolver a questão da estrada de ferro Metropolitana. Era nessa occasião ministro o Sr. Limpo de Abreu que foi quem deferio o pedido da firma concessionaria. O Sr. Serzedello indeferira o anteriormente por motivos que lhe pareceram consultar melhor os interesses do governo federal.

Para demonstração do que affirma, requereu S. Exc. copia do aviso de 23 de Março de 1893, do ministerio da industria ao das relações exteriores. O requerimento entrou em discussão encerrada sem debate e será hoje submettido á votação.

O orçamento da guerra deu motivo para observações do Sr. José Carlos. Pede S. Exc. que o governo seja autorisado a transferir o arsenal de guerra do local em que se acha para o Campinho, onde já funcciona um laboratorio pyrotechnico. Uma sua emenda nesse sentido apresentada irá opportunamente á commissão respectiva para interpor parecer.

Ficou adiada a discussão de accordo com um requerimento do Sr. Cassiano do Nascimento, a quem competia fazer a defeza do projecto, como seu relator que foi, mas a quem não sobrava tempo para tanto, por motivo do adiantado da hora.

A camara dos deputados approvou hontem em 2ª discussão os protocollos de 3 de Dezembro do anno passado e de 12 de Fevereiro deste anno, celebrados para prompta solução das differentes reclamações italianas.

O projecto da commissão de diplomacia e tratados reuniu 92 votos. Os deputados que contra elle se manifestaram foram apenas 67, o que dá 25 votos de maioria para approvação do acto do governo.

Esse numero, porem, não é o que se teria verificado se a votação se houvesse effectuado com uma demora de poucos minutos. A mesa acabava de annunciar o resultado obtido quando chegaram ao recinto os Sr. Herculano Bandeira, Bevilaqua, Ferreira Pires, Alcindo Guanabara, Matta Machado, Sebastião Landulpho, Mayrink, todos contrarios aos protocolos, e mais os Srs. Arthur Torres e Cincinato Braga, que votam pela sua approvação.

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Bricio Filho.

Responderam sim, approvando os protocolos, s Srs. Sá Peixoto, Matta Bacellar, Enéas Martins, Theotonio de Brito, Viveiros, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Eduardo de Berredo, Nogueira Paranaguá, Ildefonso Lima, João Lopes, Helvecio Monte, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Pedro Velho, Silva Maia, Trindade, Coelho Lisbôa, Pereira de Lyra, Luiz de Andrade, Marcionillo Lins, Carlos Jorge, Rocha Cavalcante, Menezes Prado, Geminiano Brasil, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Manoel Caetano, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Dionysio Cerqueira, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro, Torquato Moreira, Galdino Loreto, José Carlos, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Eusebio de Queiroz, Silva Castro, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Julio Santos, Porciuncula, Ponce de Leon, Urbano Marcondes, Paulino Junior, Landulpho de Magalhães, João Luiz, Vaz de Mello, Fortes Junqueira, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Theotonio de Magalhães, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Lamartine, Francisco de Barros, Luiz Flacquer, Casimiro da Rocha, Almeida Nogueira, Gustavo Godoy, Oliveira Braga, Adolpho Gordo, Moreira da Silva, Vieira de Moraes, Edmundo da Fonseca, Paulino Carlos, Cesario Motta, Francisco Glycerio, Alves de Castro, Urbano de Gouvêa, Xavier do Valle, Caracciolo, Almeida Torres, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Martins Costa Junior, Pereira da Costa, Apparicio Mariense, Rivadavia Corrêa, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha e Vespasiano de Albuquerque. (92)

Responderam *não*, rejeitando os protocollos,

os Srs. Lima Bacury, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Hollanda de Lima, Pires Ferreira, Frederico Borges, Torres Portugal, Thomaz Cavalcante, Pedro Borges, Francisco Benevolo, Cunha Lima, Chateaubriand, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Martins Junior, Lourenço de Sá, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Gonçalves Maia, Fernandes Lima, Clementino do Monte, Octaviano Loureiro, Gouveia Lima, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Neiva, Eduardo Ramos, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo, Antonio de Siqueira, Serzedello, França Carvalho, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Americo de Mattos, Erico Coelho, Nilo Peçanha, Almeida Gomes, Lima Duarte, Carvalho Mourão, Chagas Lobato, João Penido, Luiz Detzi, Lamounier, Ribeiro d'Almeida, Valladares, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Pinto da Fonseca, Manoel Fulgencio, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraiso Cavalcante, Costa Machado, Bueno de Andrada, Hermenegildo de Moraes, Octavio Abrantes, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Alencar Guimarães, Brasilio da Luz, Pedro Moacyr e Cassiano do Nascimento (67).

E' provavel que o projecto entre terça-feira em 3.ª discussão.

A's 12 horas e 30 minutos estavam no dia 22 no recinto da Camara apenas 64 deputados. Não houve, portanto, sessão, sendo dada para amanhã a mesma ordem do dia e mais a 3.ª discussão dos protocollos italo-brazileiros.

— A sessão de 24 foi simplesmente isto — a votação e rejeição dos protocollos em 3.ª discussão. Em noticia publicada com o titulo «O protocollo» encontrarão os leitores detalhado e desenvolvido resumo do que se passou a respeito.

— Sobre a acta da sessão de 24 fallou no dia 26 o Sr. Frederico Borges, apresentando duas reclamações: a primeira, julgada procedente pela mesa, contra o facto de haver o *Diario do Congresso* dito que S. Exc. desistira da palavra na questão do protocollo perante o presidente e antes de ser-lhe ella dada; a segunda, julgada infundada pela mesa, contra o facto de haver sido publicado que o projecto do Sr. Glycerio abrindo credito para a solução das questões italianas fôra julgado objecto de deliberação ante-hontem mesmo.

Quando o Sr. Frederico Borges dizia parecer-lhe que isso não se havia dado, o Sr. França Carvalho declarou em aparte que o projecto do *leader* era uma mystificação. O Sr. Glycerio protestou contra o termo usado pelo seu collega, dizendo-se incapaz de mystificar a Camara e o povo, visto como nunca usou da perfidia ou da má fé nas discussões parlamentares. A sua attitude tem sido sempre de franqueza e nunca de hypocrisia.

Se transigio patrioticamente com a opinião publica e se pedio a rejeição do protocollo de 12 de Fevereiro, não foi com o intuito de mystificar o parlamento e o povo para apresentar o projecto de credito: esse projecto tinha por fim cobrir o poder executivo com a confiança da Camara, depois da unanime votação de ante-hontem.

Tambem corroboraram a opinião da mesa, sustentando que o projecto do *leader* ei julgado objecto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentado os Srs. Caetano do Nascimento e José Carlos. Encerrado o incidente e approvada a acta, entrou-se na ordem do dia, continuando a 2.ª discussão do orçamento da guerra. Oraram apenas os Srs. Cassiano do Nascimento, relator do parecer, e Luiz Adolpho. Encerrado agora o debate, as emendas apresentadas vão ter parecer da commissão para serem sujeitas a uma discussão especial antes da votação do projecto.

Seguio-se a 3.ª discussão do projecto que approva o tratado de amisade com o Japão, fallando o Sr. Milton para combater a emenda apresentada pelo Sr. Alberto Torres em 2.ª discussão e que ora faz parte integrante do projecto por ter sido aceita pela Camara. Essa emenda é a que substitue uma outra do Sr. Porciuncula e que manda, em vez de crear legação no Japão, destacar para alli um dos membros do corpo diplomatico actual, abrindo o governo credito para essa representação temporaria.

No mesmo sentido orou o Sr. Serzedello Correia, ficando adiada a discussão e passando-se ao expediente. O deputado Lamartine Guimarães tratou longamente da situação da industria pastoril mineira, mostrando quanto tem sido ella prejudicada com a protecção dispensada á industria congenere do estrangeiro, protecção realizada pela isenção de imposto para o gado importado do Rio da Prata. S. Exc. terminou enviando á mesa uma representação, cousa que tambem fez o Sr. Tosta, tratando do imposto sobre bebidas alcoolicas.

Por ultimo o Sr. Pinto da Rocha justificou um requerimento, pedindo informações sobre as disposições em que se fundou para expedir a circular n. 34 o ministerio da fazenda, em 11 de Agosto do corrente anno, ás Alfandegas do Rio Grande do Sul.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Matto Grosso

Sobre os successos de Matto Grosso lê-se na «Democracia», de Assumpção, o seguinte:

«Os successos se circumscrevêrão nos districtos fronteiros de Vidal e Campo Grande.

Haverá mez e meio que o capitão João Ferreira Mozi, brazileiro, João Sampaio, idem, (socio de Lasciatas & C) e Vicente Anastasio, italiano, encabeçárão um movimento dos «autonomistas» e aproveitando-se da ausencia do intendente, poderarão-se da municipalidade e immediatamente reunirão gente e a armarão, para sustental-os. Entre essa gente havia bom numero de paraguayos.

Os «republicanos», entretanto, fizerão o mesmo para tirar desforra e recuperar a municipalidade.

Desde então começárão ambas as bandas a hostilizar-se.

Houve tres combates, sendo os autonomistas batidos pelos republicanos.

No encontro de «Boyaguá», pesto de Machorra, os autonomistas tiverão onze mortos e feridos, não se sabendo o numero de suas forças.

Os republicanos formavão um numero de 150 homens e commandava-os o major João Teixeira Leite. Tiverão cinco feridos.

Em Machorra, depois de um tiroteio, foi sitiada a casa de Sacciotas & C, dessa praça, e quando foi dada a ordem de assalto, a casa içou bandeira hespanhola, o que determinou a retirada da força por não querer o commandante hostilisar uma bandeira amiga. Graças a este expediente salvarão-se e aqui todos passarão-se para territorio paraguayo.

Quanto ao Dr. Claudio Gomes, que dissemos ter chegado a 22 de Junho, em Assumpção, procedente do Rio de Janeiro, e seguido a 25 para Corumba, tomando parte nas contendas e sahido ferido em uma mão, devemos rectificar, declarando que o Dr. Gomes veio naquella occasião da villa da Conceição e regressou ao mesmo logar, não tomando parte nas contendas e que ferio-se naquella villa quando examinava um revólver.

O Dr. Gomes pertence ás fileiras republicanas.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 26 do passado.

O Sr. Marechal Bernardo Vasques, Ministro da Guerra, enviou hontem á Camara dos Deputados o seguinte:

«Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados. — De posse de vosso officio n. 176, de 14 do corrente, em que á requisição da Camara dos Srs. Deputados, pedis que este Ministerio informe se os generaes Conrado Jacob de Niemeyer, Antonio Enéas Gustavo Galvão e Bernardo Vasques quando serviram, o primeiro como director geral de Obras Militares, commandante das forças em operações em Nictheroy e ajudante-general, o segundo como ajudante-general e o ultimo como commandante das forças em operações no littoral desta capital, perceberão os vencimentos dessas commissões cumulativamente com os de Ministros do Supremo Tribunal Militar, de ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos a inclusa informação prestada a tal respeito pela Contadoria Geral da Guerra. — Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques».

Damos a seguir a informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra:

«A Secretaria da Camara dos Deputados em seu officio junto, n. 146 de 14 do corrente, e para satisfazer ao pedido de um representante da Nação, solicita do Governo as seguintes informações:

Se os generaes Conrado Jacob de Niemeyer, Barão do Rio Apa e Bernardo Vasques, o primeiro nos cargos de Director das Obras Militares, commandante das forças em Nictheroy durante a revolta, e posteriormente Ajudante General do Exercito; o segundo como Ajudante General do Exercito; e o terceiro como commandante das forças no littoral da Capital, recebêrão cumulativamente os vencimentos desses logares com o de membro do Supremo Tribunal Militar.

A respeito compre á secção informar:

O marechal Conrado Jacob de Niemeyer, dentro do periodo comprehendido de Janeiro de 1893 a Maio de 1895, accumulou o desempenho dos referidos cargos de Director de Obras Militares, commandante das forças em Nitheroy, e depois Ajudante General, cada um delles com o de membro do Supremo Tribunal Militar, recebendo as gratificações de exercicio de accordo com os decretos ns 9836 de 6 de Janeiro de 1888 256 A de 4 de Novembro e 1181 de 19 de Dezembro de 1890, e aviso de 6 de Fevereiro de 1893.

O Barão do Rio Apa, como Ajudante General do Exercito, encarregado dos negocios da Guerra, de Setembro de 1893 a Janeiro de 1894, tambem recebeu cumulativamente, o exercicio de Ministro do Supremo Tribunal Militar com o de Ajudante General do Exercito, de conformidade com os decretos ns. 946 A de 1 de Novembro e 1131 de 19 de Dezembro de 1890.

E ainda em virtude destes decretos, o marechal Bernardo Vasques no desempenho de commissões militares accumuladas ao exercicio de Ministro do Supremo Tribunal, de Novembro de 1893 até Março de 1894 igualmente foi satisfeito das respectivas gratificações.

Prestando estas informações, cumpre ainda declarar:

O art. 73 da Constituição Federal, promulgado a 24 de Fevereiro de 1891, em segunda parte prohibe as accumulações remuneradas; e, em virtude dessa disposição, a Contadoria cessou inteiramente o abono de vencimentos de accumulação a officiaes.

Explicada a prohibição havida naquelle artigo da Constituição da Republica pela lei n. 42 de 2 de Junho de 1892, que em seu art. 2º estabelece não dever ser considerado como accumulação de cargos differentes, para applicação do referido art. 73, o exercicio simultaneo de serviços publicos, comprehendidos por sua natureza no desempenho da mesma funcção de ordem profissional scientifica ou technica, restringio-se muito a lei fundamental reguladora da especie e se deram as accumulações mencionadas.

Entretanto, por aviso de 7 de Janeiro de 1895 dirigido a esta Contadoria, se determinou que o pagamento de vencimentos a officiaes do exercito que accumulavam varias commissões, deve ser feito de accordo com o disposto na lei, já citada, n. 42 de 2 de Junho de 1892, cessando immediatamente os que não estiverem nos termos da mesma lei.

Sendo esta a ultima disposição que claramente regula o modo de proceder desta Contadoria em relação ao abono de que se trata, deixou a secção nos esclarecimentos já prestados á Camara dos Deputados, referente ao exercicio accumulado de ministro do Supremo Tribunal Militar com outros quaesquer de se referir ao periodo anterior a 7 de Janeiro de 1895 — data do citado aviso — e omittio a excepção havida, por, de momento, ignoral-a quanto ao marechal Niemeyer, que continuou a gosar da accumulação do exercicio dos cargos de ajudante general e ministro do supremo tribunal militar até Maio de 1895, quando devia esse goso ficar suspenso e contar de 7 de Janeiro anterior.

Esta excepção unica, porém, não só fez ser levada a regra geral do procedimento mandado seguir pelo aviso de 3 de Janeiro de 1895, não alterando a veracidade da informação prestada á Camara dos Deputados; procedimento esse que a Contadoria procura com exactidão observar, como é de seu dever, e só explicavel pela grande somma de serviço, com que é sobrecarregada esta repartição, se poderá dar caso em contrario.

— Foram nomeados os Srs. Desembargadores Ernesto de Lima Santos, Antonio Gonçalves de Carvalho e José Cesario de Miranda Ribeiro, para em commissão, emittirem parecer sobre o projecto da Camara dos Deputados reorganisando o Poder Judiciario do Districto Federal.

— São muitas as versões que correm na Camara dos Deputados acerca do projecto do Sr. Glicerio, autorisando o poder executivo sem designação de quantia a abrir os creditos necessarios para a liquidação das reclamações estrangeiras, pelo modo que julgar mais conveniente.

Parece-nos, entretanto, que das opiniões correntes, a mais verosimil é a de que o projecto ficará na pasta da Commissão de Orçamento.

— Ouvimos dizer que Antonio Leonidas do Rego Dantas será nomeado thesoureiro da administração dos correios do Rio Grande do Norte.

Sabemos que o Governo deliberou acreditar a proposta que lhe fizera o Banco da Republica do Brazil, de cessão por jogo de contas na forma da disposição orçamentaria vigente do palacete em construcção á rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio, que será destinado para Caixa da Amortisação.

As obras serão continuadas e concluidas pelo Banco de accordo com as indicações do Governo e levadas as respectivas despezas á conta do Thesouro Federal.

— Seguio a 25 a bordo do vapor Cordilere, com destino a Lisboa, onde vai reassumir as funcções de representante do Brazil, o nosso illustre compatriota Sr. Dr. Assis Brazil.

Foram apresentar lhe despedidas numerosos amigos, entre os quaes notamos os deputados Pedro Moacyr, Serzedello Correa, Hollanda Lima, Dr. Carlos Sampaio e outros.

Consta-nos que até o fim do anno corrente o Dr. Assis Brazil fará uma viagem ao norte da Republica, indo mais tarde residir no Rio Grande do Sul, onde recentemente esteve e affirmou a sua conformidade de vistas com o partido Republicano Liberal.

— Foi effectivamente cassado o «exequatur» ao consul italiano de S. Paulo, cujo presidente a noite de 25 do passado dirigio communicação telegraphica ao Sr. presidente da republica nestes termos.

S. Paulo, 25 (8 1/2 horas da noite). — Sr. presidente da republica. — Hoje não occorreu incidente algum e até esta hora (8 da noite) a cidade está tranquilla. Julgo tudo terminado; boatos não merecem credito. Conservo tudo disposto para qualquer eventualidade e não me descuidarei das precauções devidas. — Saudações. — Campos Salles.»

Deveria reunir-se a 27 a commissão de promoções, sob a presidencia do general Medeiros Mallet, quartel-mestre-general, afim de tratar da promoção na arma de artilheria e corpo de estado maior de 1ª classe.

A commissão deverá propor a seguinte promoção:

Na arma de artilheria — A coronel, por merecimento, os tenentes-coroneis Lima Moreira, João Maria de Paiva ou João Candido Jacques; a tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Octaviano Augusto Monteiro da França; a major, por merecimento, um dos seguintes capitães: Alfredo João Barbosa, Jonathas Mello Barreto, José Joaquim Rego Barros, Villela Tavares e Castrino Jacques.

Corpo de estado-maior de 1ª classe — Caso não faça o governo reverter ao quadro ordinario o tenente coronel do quadro extranumerario Rodolpho G. Paixão, serão promovidos:

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente coronel graduado Pedro de Castro Araujo; a major, os capitães Americo de Andrada Almada ou Gabriel Salgado dos Santos.

Será transferido para o estado-maior de 1ª classe o capitão de artilheria Pedro Ferreira Netto, sendo sua vaga preenchida pela promoção a capitão do 1º tenente José de Oliveira Gameiro, por antiguidade.

REVISTA DIARIA

Nomeação e licença — Por acto de 29 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi nomeado Manoel Joaquim Baptista, para exercer o officio de 2.º tabellião de Notas desta capital durante o impedimento do serventuario effectivo Francisco Cintra Lima, que, por portaria de igual data, foi licenciado por 6 mezes para tratar de sua saude, com o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

Festa da Penha — Têm corrido com a melhor ordem e piedade as novenas que se estão celebrando no magestoso templo de Nossa Senhora da Penha, sendo todas as tardes bem concorridas por numerosos fieis, devotos da excelsa Virgem, que vão lhe tributar a homenagem da sua dedicação e amor.

A festa terá lugar no domingo 6 deste mez, constando de missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada em intenção dos que concorreram com seus donativos para as despezas da festa, havendo depois outras missas resadas de hora em hora até as 8 horas, e distribuindo se n'a de 7 horas, communhão geral.

A's 9 horas em ponto entrará a missa solemne, dignando-se S. Exc. Rvdma. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, dignissimo bispo diocesano, pontificar; n'esta occasião, autorgado pelo Santo Padre, Leão XIII, dará a benção papal, applicando aos fieis, adrede preparados, as indulgencias que lhe são annexas.

Ao evangelho pregará um dos Revms. capuchinhos.

A orchestra, confiada ao habil maestro João Polycarpo Soares Rosas, executará a missa *Bom Jesus* e o credo do maestro Rossi; antes do sermão exhibirá uma linda Ave Maria.

A' tarde, ás 5 horas, entoar-se-ha solemne *Te Deum*, findo o qual dar-se-ha a benção com o Santissimo Sacramento.

Conflicto e morte — No dia 27, o individuo conhecido por Siqueira, conductor de bond, representou ao Sr. subdelegado da Boa Vista contra diversos passageiros da linha de Santo Amaro que saltaram proximo ao Asylo, ponto terminal da linha, recusando-se a pagar as suas passagens.

Aquella autoridade, no pensamento de evitar algum conflicto, determinou que duas praças acompanhassem os bonds que se dirigissem aquelle ponto, o que foi executado.

Siqueira, não se tendo mostrado satisfeito com a delineação que tomara a autoridade, fez-se acompanhar de alguns de seus collegas armados de faca e rewolver, e os quaes chegando ao Asylo e abandonando o carro, dirigiram-se á mercadoria de José Ramos Ferreira da Cruz, com quem travaram luta de que resultou ser este assassinado.

Dos aggressores, foi preso o de nome Cosme de Sá Cavalcante, em flagrante, e contra os demais procede a autoridade nos termos da lei.

Companhia Mattos & Machado — Essa companhia levou á scena no sabbado ultimo a revista «Abacaxi», em 3.ª e ultima representação.

Comquanto pequena a concurrencia, os artistas principaes foram alvo de estrondosos applausos da platéa, especialmente o distincto artista Mattos e a Sra. Miola que foram por muitas vezes insistentemente chamados á scena.

Pinto Mendes — Restabelecido dos incommodos que por muitos dias o affligiram, voltou novamente a occupar o seu logar, nesta redação, o nosso presado collega Pinto Mendes.

Com effusão ainda uma vez, o abraçamos, regosijados.

Rendimentos publicos — No mez de Agosto ultimo foram estas as arrecadações realisadas neste Estado:

Alfandega Federal	
1896	1.836.148$954
1895	1.657.211$501
1894	1.519.692$288
1893	1.709.034$148
1892	1.158.002$615
Estado de Pernambuco	
1896	316.725$043
1895	623.126$629
1894	341.838$520
1893	319.782$659
1892	295.611$626

Guarda Nacional — Na ultima reunião do Conselho Director do Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, foram discutidas e approvadas as seguintes deliberações:

Nomeações: para representar a classe dos socios benemeritos, o Exm. Sr. Coronel Barão de Nazareth; para representar a classe dos socios distinctos, o Sr. Dr. Francisco da Cunha Castello Branco; para representar a classe dos socios honorarios, o Sr. Fernando Theophones do Rego Barroca; para representar a classe dos socios effectivos, o Capitão Dr. Manoel Nunes Correia; para representar a imprensa o Sr. Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa; para representar a distincta guarnição deste Estado, o Sr. Alferes Dr. Luiz Gomes.

Foram archivados os seguintes officios: do Atheneu Musical Pernambucano, do Tenente Coronel Francisco Simões da Silva Mafra, do Tenente Coronel Commandante do 151 Batalhão da Guarda Nacional, do municipio de Quipapá, Tito Livio Bertoldo Galvão, communicando que, nesta data, tinha prestado juramento e assumido o respectivo commando.

Foram approvadas diversas propostas de socios honorarios e effectivos, assim como o programma da festa anniversaria, no dia 7 de Setembro, com a pompa e a solemnidade do estylo.

Criança desapparecida — Hontem, por volta das 4 1/2 horas da tarde, desappareceu do 1.º quadro ao becco dos Ferreiros, entrando pela rua da Imperatriz, um pequeno pardo claro, de idade de 2 e 1/2 annos e com cabellos avermelhados, de nome Anselmo e vestido de camisola de cor encarnada com listras brancas.

E' filho de Raul José da Costa, morador n'aquelle quadro no compartimento n. 6; o qual roga a quem o tiver [illegible] que delle possa ter noticias, que alli o [illegible] informações, pelo que serão grandemente reconhecidos os pais do desapparecido.

Revista Illustrada — Fomos obsequiados com a continuação da remessa desse folha fluminense, cuja «verve» é assaz conhecida dos nossos leitores, aos quaes portanto não é preciso recommendal-a.

O exemplar chegado a que nos referimos, tem o n. 720, e traz bellissimas e chistosas illustrações.

Agradecemos a fineza do presente.

Processo Molinari — Escreveu nos o Dr. Antonio Estevão:

«Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco». — Rogo a VV. SS. fineza igual a que concederam ao Sr. Dr. Gomes Parente.

Sem entrar na apreciação do imperdoavel erro de suppor o referido Dr. Gomes Parente que «dinheiro não se alheia», e da improcedencia da defesa feita ao seu constituinte, assumpto reservado para os autos respectivos, apenas solicito a inserção, na Revista Diaria, da declaração, dada espontaneamente pelos senhores jurados, que responderam, affirmativamente, aos dous primeiros quesitos propostos, a qual vai junta por copia e cujo original fica em meu poder, para mostrar a quem quizer vel-a.

Nos autos responderei ao meu douto collega, que, só por muita facilidade e irreflexão, accusou ao digno Dr. Juiz de Direito, presidente do Jury, a que respondeu o accusado Dr. Molinari.

O Dr. Altino de Araujo não precisa que eu o defenda, depois da honrosa declaração d'aquelles que julgaram o Dr. Molinari.

Aos Srs. Redactores serei grato pela publicação pedida.

Recife, 31 de Agosto de 1896. — Dr. A. Estevão de Oliveira».

PROCESSO MOLINARI — Nós abaixo assignados, juizes de facto no julgamento a que submetteu-se o Sr. Molinari Laurin perante o Tribunal do Jury, em sessão de 27 do expirante declaramos, pelo modo mais solemne, que reconhecemos e affirmamos o primeiro e o segundo quesitos dos propostos, com inteira consciencia do que faziamos, com plena liberdade de acção, e sem que de modo algum podesse influir em nosso animo qualquer inspiração e de quem quer que fosse.

Aproveitamos a opportunidade, portanto, para declarar que nenhuma outra cousa esperavamos que não fosse a condemnação e nos moldes da sentença do integro presidente do Jury, que ainda desta vez manteve absoluta imparcialidade.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

Virgilio Gonçalves Torres.
José Firmino Ribeiro.
João Paulino Marques.
João Pedro Simões.
José Epiphanio dos Santos.
Guarino de Souza Peixe.»

Alfandega — Foram expedidas a esta repartição as seguintes ordens:

— Remettendo titulos declaratorios das pensões do Monte-Pio que competem a DD. Anna Maria de Medeiros Rego e Maria José de Medeiros Rego, filhas do capitão do exercito, reformado, José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

— Declarando que para a divisão do Monte-Pio que percebe D. Anna dos Santos Viegas, pelos filhos do casal é necessario que sejam remettidas certidões de casamento de suas filhas, e de obito do Marido de Anna Ermelinda Viegas de Moraes.

— Concedendo credito na importancia de 2:546$428 para pagamento do capitão do exercito Francisco Sá Barreto.

— Declarando ter sido dado provimento ao recurso interposto por Manoel de Souza Franco.

— Declarando não poder ser attendido o pedido que fizeram DD. Ignez de Castro Alvares de Souza e Mathilde Hermogenes Alvares de Souza no sentido da expedição de titulos declaratorios do Monte-Pio como filhas do capitão reformado do exercito Nicacio Alvares de Souza.

A marinha mercante do mundo — As estatisticas procedidas annualmente da marinha mercante do mundo apresentam a existencia de 25,570 navios á vela, com mais de 50 toneladas, havendo um total em todo o globo de 9.323.995 toneladas.

A Grã-Bretanha occupa o primeiro lugar com 8.793 navios com o total de 333.697 toneladas; os Estados-Unidos apparecem em segundo lugar com 3.824 navios e 1.362.317 toneladas: depois a Noruega, que dispõe de tonelagem quasi igual, bem que tenha mil navios a menos. A França só apparece em oitavo lugar, entre a Suecia e a Grecia.

Pelo que diz respeito aos navios a vapor, encontra-se a Inglaterra ainda no primeiro plano com 5.771 navios representando 10 milhões de toneladas. A Allemanha occupa o segundo plano com 826 navios e 1.306.771 toneladas; a França está no terceiro lugar com 501 vapores e 861.558 toneladas; os Estados-Unidos apenas têm 447 vapores e 703.399 toneladas.

Para o Ceará — Embarcou hontem para aquelle Estado o nosso amigo e distincto clinico desta capital, Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

S. S. vae a negocio de sua familia e em breve regressará aqui.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Justa nomeação — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 14 de Agosto ultimo, nomeou tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexo do municipio de Amaragy, o Sr. Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, para o cargo de official do registro geral de hypotheca, no mesmo municipio.

Foi em verdade mais um approvavel acto pratticado por aquelle digno e honrado administrador deste Estado.

Carta violada — Foi hontem mostrada nesta redacção uma carta vinda do correio de Barreiros e que apresentava vestigios irrecusaveis de violação.

A falta não é da repartição dos correios desta cidade, pois a carta alludida trazia a seguinte nota:

«Foi encontrada na mala com um dos angulos roto, como se vê — 31 — 6 — 96 — Lins — Vista, Godofredo.»

E' claro, pois, a origem da falta, e publicando o facto estamos certos que o digno Sr. Dr. administrador dos correios providenciará de maneira a que taes occurrencias não se repitam.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco — Do gabinete do director desta Estrada recebemos a seguinte circular:

«Recife, 31 de agosto de 1896 — Illustrada Redacção do «Diario de Pernambuco». — Desejando patentear que não são verdadeiras as accusações promovidas contra a administração do meu venerando chefe e amigo D. Theophilo de Vasconcellos por um informante de uma das folhas da manhã, tenho a honra de convidar-vos para uma excursão que vou realisar no dia 6 do corrente a Bello Jardim, em trem especial que partirá da estação Central desta via-ferrea, ás 5 1/2 horas da manhã.

Pedindo que essa redacção se faça representar por uma commissão composta pelo menos de tres redactores, subscrevo-me attento venerador e criado obrigado, J. A. de Almeida Pernambuco.»

A opera Leonor — A ideia das distinctas discipulas do maestro Euclides Fonseca, que pretendem organisar um concerto com o fim de publicar a opera «Leonor» do mesmo maestro, tem merecido a approvação do publico.

Dentre as pessoas a quem a digna commissão dirigio se por carta, declararam enthusiasticamente acceitar o projecto os Drs. Pereira Junior, Pereira Simões, Carlota de Barros, Rigueira Costa, Arthur de Mello, Pires Galvão e o commerciante Gomes de Mattos.

Morte — No dia 24 do corrente, em S. Cecilia da Raposa, estava o individuo de nome Casemiro José Feliz de Arantes, a provocar disturbios, invadindo as residencias dos Srs. Camillo Bezerra Cavalcante e José Cavalcante, no intuito de assassinal-os.

O delegado do municipio, tendo sciencia do occorrido, dirigio-se ao local respectivo e procurou prender Casemiro que armado de uma pistola, resistiu á prisão e disparou a arma, não sendo felizmente pessoa alguma alcançada pelo projectil.

Em seguida cavalgou um animal que lhe estava proximo, evadindo-se em vertiginosa carreira em direcção ao rio Ipojuca.

Succedeu que ao approximar-se do mesmo rio foi de encontro a um lagedo, resultando quebrar o pescoço e fracturar o craneo.

A morte foi quasi que instantanea.

Imposto estadoal — Até hoje 1 de Setembro, a Recebedoria do Estado, recebera independente de multa, o imposto da classe n. 38, lojas de pianos, musica e instrumentos.

Lail ustracion Española — Acham-se em distribuição os ns. 28 e 29 da «La Ilustracion Española y Americana», excellente revista illustrada de publicação semanal em Madrid.

Os referidos fasciculos trazem grande numero de finissimas gravuras apar de um importante texto confeccionado por distinctos penas da capital hespanhola.

A Sr. Leopoldo Silveira, somos obrigados pelo offerecimento dos exemplares.

Artistas em excursão — Um grupo de artistas que faziam da Companhia Souza Bastos, aqui dissolvida ultimamente, acham-se em excursão nos povoados e cidades servidos pela linha ferrea do Limoeiro.

Ha poucos dias terminaram uma pequena temporada no theatrinho de Pau d'Alho e estão actualmente trabalhando em Limoeiro d'onde partirão para Nazareth e d'ahi para Goyanna.

Tribuna Litteraria — Vem de sahir o n. 2 dessa brilhante revista de sciencias e lettras, publicada nesta cidade sob a criteriosa direcção do corpo docente da Escola de Ensino Secundario para senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

O presente numero traz excellente collaboração de Olintho Victor, Carlos Porto Carreiro, Pergentino Galvão, Moraes Pinheiro, José Martiniano de Souza e Netto Campello.

Muito gratos somos á gentileza da visita.

Noticias litterarias — Mucio Teixeira, conhecido e festejado poeta brazileiro tem em via de publicação uma nova obra com o titulo — «Parnaso Brazileiro,» em que se occupará do estudo da litteratura nacional, sua origem, evoluções, influencias estranhas, manifestações actuaes e tendencias futuras.

E' caso para dirigirmos felicitações aos que cultivam as lettras no nosso paiz.

D. Julia Lopes de Almeida publicou no Rio o «Livro das Noivas.»

— A casa Garnier contractou com D. Ignez Sabino a publicação dos seus livros «Mulheres illustres do Brazil» e «Noites Brazileiras.»

— Arthur Lobo, poeta mineiro, vem de enfeixar os seus versos n'um bonito volume intitulado «Kermesses,» editado pelos Srs. Laemmert & C., da Capital Federal.

Juizo de Direito da Fazenda Municipal — Sendo feriado nacional o dia 7 de Setembro e não podendo ter lugar a audiencia fica a mesma transferida para sabbado 5 do corrente.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios — Impressos entrados durante o mez de Agosto.

Interior:
Recife: «Jornal,» «Provincia,» «Diario,» «Commercio,» «Era Nova,» «Tribuna Litteraria,» «Congresso Academico,» «Onze de Agosto» (numero especial, offerta de um particular).
Maceió: «Guttenberg».
Penedo: «O Trabalho,» «A Palavra».
Paraguassú: «A Patria».
Capital Federal: «Boletim Postal,» «Diario Official,» Revista Maritima».
S. Paulo: «Diario Official,» «Verdade e Luz».
Descalvado: «O Luctador».
Botucatú: «O Botucatuense».
Bom Successo «O Juvenil».
Paracatú: «Gazetinha Popular».
Guaratinguetá: «A Gazetinha».
Natal: «A Republica».
Fortaleza: «A Republica,» «Diario do Ceará».
Bethlém: «A Republica,» «Revista de Educação e Ensino,» «Diario Official,» Theses para o 1.º Congresso Pedagogico Paraense para 1 de Janeiro de 1897.
Manáos: «Diario Official».
Exterior:
Milão: (Italia) «Il Mondo Artistico».

Lyceu de Artes e Officios — Em vista da alteração das aulas deste estabelecimento, ficou assim distribuido o seguinte horario das aulas do curso superior.

Portuguez, nas segundas, quartas e sextas-feiras das 6 ás 7 horas da noite.
Francez, idem idem, das 7 ás 8.
Arithmetica e Geometria, nas terças e quintas, das 7 ás 8.
Desenho Linear, nas terças e quintas, das 7 ás 8.
Desenho de figuras e ornatos, nas segundas e sextas, das 6 1/2 ás 8.
Musica vocal e instrumental, nas terças e sextas, das 7 ás 8.
Canto, nas quartas e sabbados, das 5 ás 6.
Banda marcial, nas segundas e sextas das 7 ás 9.
Pintura decorativa, nas quartas e sabbados das 7 ás 8 horas da manhã.

Sociedade Gonçalves Dias — Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Findo o expediente foi empossado o novo socio effectivo João Paes de Carvalho Barros, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o orador da sociedade.

Pela respectiva redacção foi recebido o n. 2 do jornal «Congresso Academico».

Seguio-se a eleição para a directoria que tem de administrar essa aggremiação no semestre de Setembro a Fevereiro proximo, sendo este o resultado da votação:

Presidentes, Olympio Galvão, Fonseca Junior e Elviro Dantas.
Secretarios, Ernesto Baptista, Alvaro Maia e Oscar Coutinho.
Oradores, Dr. João Morisson e Eurico Chaves.
Thesoureiro, Pedro Cirne.
Bibliothecario, Francisco Octaviano.
Director d'aulas, Pedro Cahú.
Conselho, Dr. Luiz Gomes, Souza Santos e Soriano de Albuquerque.
Commissão de syndicancia, Carvalho Barros, Candido Duarte e Domingos Americo.
Commissão de theses, Sebastião Nogueira, Rodrigo Costa e Fiuza Pontes.

Depois o Sr. Elviro Dantas dissertou sobre as differenças entre as escolas criminalistas classica e anthropologica, e o Sr. Olympio Galvão leu um seu monologo comico.

A outra sessão terá lugar no domingo proximo, na qual se effectuará a posse dos eleitos.

Publicações — Recebemos:

O n. 31, anno X, do «Brazil Medico,» com o seguinte summario:
Chronica e Noticias.
Formulario Pratico: — Congestão do figado. Tratamento da neurasthenia na arterio esclerose, (Régis).
Clinica Ophtalmologica: — Ainda os tumores lacrymaes dos recem-nascidos e as fistulas lacrymaes congenitas, pelo Dr. Victor de Britto.
Clinica Cirurgica: — Hemorrhoidas suprasphyncterianas. Operação de Witehead. Cura, pelo Dr. José de Mendonça.
Revista de Medicina: — Da morte subita attribuida á insolação no exercito; influencia do calor sobre o accesso pernicioso, (Dr. De Santi). — Polynevrite na forma de poliomyelite anterior, (Dr. Antony). — Das adenopathias no rheumatismo chronico infectuoso, (Drs. Chauffard e Ramond) por M. N.
Registro Clinico: — Gangrena na febre amarella, pelo Sr. João Marinho Junior, ex-interno do Hospital de S. Sebastião.
Clinica de Molestias Nervosas: — I Forma frustra da paralysia agitante. — II Tremor essencial. III Hemiathetose symptomatica. — IV Asthenia psycnica e obsessões, pelo prof. Raymond.
Notas Therapeuticas: — Tratamento da sciatica, por Chéron.
Boletim Demographico: — Segunda quinzena do mez de Julho de 1896.

— O fasciculo n. 14 da «Agenda Industrial,» repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidos pelo Governo da Republica do Brazil.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 30 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22,°7	759,mm75	15,mm68	73
9 »	25°,8	760,mm75	16,mm16	64
12 »	26,°8	760,mm50	17,mm20	65
3 t.	26,°5	759,mm00	17,mm35	67
6 »	25,°5	759,mm00	15,mm30	63

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 60,°8. Prateado 42,°2.
Temperatura maxima 27°,35.
Temperatura minima 21°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5; á sombra 3mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 3 h. m. 07 da manhã: ESE até 3 h. 45 m; SE até 4 h. 13 m.; S até 7 h. 05 m; E até 7 h. 41 m.; ESE até 8 h. 55 m; E até 10 h. 67 m.; SSE até 1 h. 03 m. da tarde; E até 5 h. 13 m.; SSE até 6 h. 08 m.; SE até 8 h. 31 m.; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 2,m45 por segundo.
Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Agosto

O baixa-mar foi ás 9 h. 15 m. da manha, registrando a escala 1m85.

O préa-mar foi ás 3 h. 25 da tarde, registrando a escala 0m80.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Barreiros, para Baldino Chagas.
De Fortaleza, para Francisco Lauria.
De Belém, para José Lyra.
De Mossoró, para Manoel Cyrillo dos Santos.
De Campinas, para Azevedo.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 30 de Agosto de 1896.

Existiam 394, entraram 2, sahiram 2, existem 394.

A saber: nacionaes 354, mulheres 8, estrangeiros 32, mulheres 0, total 394.

Arraçoados 356

Bons 334, doentes 20, loucos 2, loucas 0, total 356.

Movimento da enfermaria — Não houve.

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 28 do corrente:

Octaviano de Souza Correia, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Magdalena da Silva, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Alodia Bizerra da Silva Costa, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Afogados.
Theresa de Jesus Machado Rios, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José.
Cnock do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.
Antonio Luiz Andrade Couto, Pernambuco, 6 annos, S. José.
José Pereira da Silva, Pernambuco, 8 mezes, S. José.
Maria Izabel, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista.
Manoel do Carmo Souza Lopes Junior, Pernambuco, 15 dias, S. Antonio.
Alpino de Farias, Pernambuco, 14 dias, S. Antonio.
Theodoro José, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.
Augusto Felix José Gonçalves, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa Vista.
Bruno Bizerra, Parahyba, 60 annos, casado, Boa Vista.
Olympia, Pernambuco, 9 annos Boa Vista.
Lourença Maria da Conceição, 75 annos, solteiro, Boa Vista.
Olympia Anna da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro Graça.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça.
Laurinda d'Arruda, Africa, 85 annos, solteiro, Boa Vista.
Serapião Lopes de Oliveira, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa Vista.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça.
Fellippe Santiago de Sant'Anna, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista.
Dyonisia, Pernambuco, 19 mezes, Santo Antonio.
Francisco Alves da Silva, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Manoel Antonio, Pernambuco, 22 annos solteiro, Boa Vista.

PERNAMBUCO

Acta da sessão da Assembléa Geral ordinaria da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, em 31 de Agosto de 1896

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA BASTO

A's 1 1/2 horas da tarde, presentes vinte e cinco accionistas, representando oitocentas e noventa e cinco acções, com cento e setenta e nove votos, o Sr. presidente da Directoria abrio a sessão.

Foi acclamada pela Assembléa a mesa, que foi presidida pelo Sr. Manoel Lopes Ferreira e como secretarios os Srs. Antonio Joaquim Barbosa Vianna e Francisco Pinto Teixeira Chaves.

Foi dispensada a leitura da acta antecedente, assim como a do relatorio, por já terem sido publicados; a primeira, a requerimento do Sr. Manoel Vieira Neves e o relatorio pelo Sr. Alfredo Flaviano de Barros.

Em seguida foi lido pelo Sr. Secretario o parecer da Commissão Fiscal, que foi unanimemente approvado.

O Sr. Presidente chamou a attenção da Assembléa para se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal, que teem de funccionar no presente anno; sendo votados para o Conselho Fiscal os senhores:

João Cardoso Ayres	179	votos
Ignacio Nery da Fonseca	171	»
Manoel Vieira Neves	165	»
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro	22	»
Supplentes:		
Commendador Manoel Nunes da Fonseca	179	»
José Antonio Motta Guimarães	179	»
José dos Santos da Costa Moreira	179	»

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. Alfredo Flaviano de Barros requer para que a acta seja assignada pela mesa, o que tambem foi approvado com unanimidade e encerrada a sessão.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Ferreira.
A. J. Barbosa Vianna.
Francisco Pinto Teixeira Chaves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

O abaixo assignado, summamente penhorado ao inclyto clinico oculista Sr. Dr. Barretto Sampaio, pela dedicação expontanea com que se houve no tratamento de D. Amelia Gomes da Costa, cuja vista julgava perdida; vem em nome da gratidão e do dever ainda outra vez, do alto da imprensa, significar a tão illustre e humanitario apostolo da sciencia, o seu affincado e eterno agradecimento pelo feliz resultado de um curativo todo miraculoso pela proficiencia e força vontadora do altruismo de tão respeitavel clinico.

Sem a menor offensa á bem conhecida modestia de seu bello e circumspecto caracter, queira **S. S.** acceitar como uma prova solemne do dever sagrado que assiste á todo homem grato estas palavras, que nascidas do coração, tem por fim patentear á humanidade que em seu seio ainda não está extincto o sentimentalismo das almas nobres e generosas de verdadeiros proselytos do Bem.

Recife, 18 de Junho de 1896.

Esperidião de Souza Gomes.

Ao Sr. José Braz da Conceição e Silva

Peço a esse Sr. que declare pela imprensa quaes os motivos que o levaram a cassar os poderes da procuração que passou-me para receber amigavel ou judicialmente de seus inquilinos os respectivos alugueis em móra, afim de não ser interpretado, em desabono do meu procedimento, o communicado inserto nas solicitadas do *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente; ficando certo de que seu silencio, no praso de tres dias, importará em plena justificação da ausencia de motivos justos para a cessão da referida procuração.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Luiz Cordeiro de Benevides.

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

ILEGÍVEL

THEATRO

SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE! —1 de Setembro—HOJE!

SINOS DE CORNEVILLE

ULTIMA REPRESENTAÇÃO! ULTIMA REPRESENTAÇÃO!

Ultima representação 3 celebre opera comica em da actos e 4 quadros, traducção de

E. GARRIDO

e musica do celebre maestro

R. PLANQUETTE

—):o:(—

Haverá trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, tendo arrendado o engenho Larangeiras situado no municipio do Rio Formoso deste Estado, em Setembro de 1894, por espaço de seis annos ou para tirar seis safras, ao Sr. capitão Ildefonso de Oliveira Machado, pela quantia de 2:000$000 annuaes, de que acceitou seis letras, a 1.ª das quaes somente foi resgatada no dia do seu vencimento, existindo a 2.ª vencida em Maio do corrente anno e as quatro restantes a vencerem-se gradualmente até o anno de 1900, declara ao publico em geral que não tendo o arrendante cumprido uma só da ausu as estipuladas na respectivs escriptura e por elle acceitas, fal a esta que collocou o abaixo assignta do na impossibilidade de lucrar paabem desempenhar-se das obrigações de devedor; sendo além disso, os terrenos dados como pertencentes ao mencionado engenho utilisados pelos hereos confinantes=Saltinho e Duas Boccas—cujos proprieiarios, segundo o direito que allegam, protestam jámais consentirão que se ultrapassem os limites por elles traçados, não pode o abaixo assignado pelas razões expostas desempenharse dos compromissos a que se obrigou oriundos de um tal contracto; e porque ao que parece, só em juizo serão liquidados esses direitos, o abaixo assignado previne a todos para que não façam transação de especie alguma com qualquer das referidas lettras, visto como elle tambem é credor do arrendante de quantia superior a 2:000$000 annuaes, pela sua falta de cumprimento as obrigações contrahidas em dita escriptura.

E não se chamem a engano.

Engenho Larangeiras, 25 de Agosto de 1896.

Deocleciano Peixoto de Alencar.

Ao publico

O abaixo assignado declara que é inteiramente inexacta a noticia dada pela «*Cidade*» referente a seu estabelecimento a rua Vital de Negreiros n. 86, pois alli não se reunem desordeiros.

O Sr. Nogueira Lima insultou e o ameaçou-o, e promette desacatal-o, pelo que desde já o responsabilisa, porque não tem inimigos.

Recife, 28—8—96.

José Martins de Almeida.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aos Srs. Pereira Ferreira & C

No *Jornal do Recife* de 18 do corrente vem estes senhores, respondendo a um protesto que fiz inserir no *Diario* de 15 tambem do corrente; mas, não é decididamente, uma *resposta*, é um *emprestimo*, que fazem assim, porque, capaz de assim proceder, é quem, como Pereira Ferreira & C., tem a coragem de illudir a boa fé de uma pobre mulher, *promettendo-lhe* uma indemnisação phantastica!

Artefactos de fraude e de má fé, possue quem não se satisfazendo só em illudir minha mãe, illudindo tambem, ao escrivão Barros, passa do uma escriptura de um predio do valor de tres contos de reis por um conto e pouco, quando se dizem *donos* do mesmo predio, cujos receberam *a fortiori* e o pagamento peo saldo de 2:400$ e tantos, (como dizem), que lhe era devedor meu finado pai!

Se mudei o nome, o fiz pela imprensa livre, onde os homens, se tornam conhecios; os Srs nada teêm que ver com isso!

Não prosigo, e os Srs. podem lançar gosmados, certos de que não me attingirão.

S. Benedicto, 23 de Agosto de 1896.

Francisco da Silva Luna.

MAURICIO BORGES, advogado,—mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do Alcatrão e jatahy de H. Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

Tributo de amisade

Fazem hoje trinta dias que a fatal lei da natureza arrojou ás profundezas do tumulo, a joven Catharina Lins de Albuquerque, prematuramente fallecida no dia 1 de Agosto proximo preterito. Tão moça ainda, com vinte e oito annos apenas de uma existencia devotada a pratica do bem, e morrer!

Que falta incomparavel produziu o seu desapparecimento! Foi implacavel a morte, foi mais que atroz, roubando aquella existencia preciosa para todos quanto tiveram a felicidade de conhecel-a! Os seus inconsolaveis progenitores nem ao menos viram-n'a dar o ultimo suspiro! Que dôr dilacerante e profunda, não experimentaram seus extremosos irmãos! Todos os seus parentes e amigos, que immenso pezar não os dominará longamente!! Como não estará o seu idolatrado noivo, vendo-se na orphandade do amor! Oh! flôr mimosa e tenra, tão cedo arrastada para o chão dos mortos! Oh! filha querida, tão acariciada na vida, a quem a morte destinou uma molestia cruel! Deixaste immersos em profunda saudade todos aquelles que te souberam apreciar. Desappareceste para sempre deste mundo de illusões. Só Deus com os effluvios de sua graça abrigará tua alma no meio dos seus filhos. Repousa lá no céu eternamente. Morreste, é uma verdade cruel! Mas, o teu nome não será jámais olvidado. A nossa dôr, a nossa magoa, os nossos sentimentos, são muito intensos, são muito profundos; e nem o pranto nos allivia, nem a resignação modificará tão cedo a acerba saudade; que essa cruel separação implantou em nossos corações! Acceita as nossas sentidas lagrimas que deixamos cahir sobre tua lousa, onde a morte sem dó arremessou-te o coração.

Engenho Santa Cruz, 1 de Setembro de 1896.

Agradecimento

Julio C. Paes Barreto, sua mulher e filhos, penhoradissimos, agradecem os grandes serviços e piedosos obsequios prestados ao seu presadissimo e venerando sogro, pae e avô Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, durante sua molestia e fallecimento, especialmente aos distinctos sacerdotes Monsenhor T. Fiuza, vigario Augusto Franklin e Zeferino Vellozo e aos illustres facultativos Drs Ermirio Coutinho e Malaquias Gonçalves.

A todos estes e aos demais parentes e amigos que assistiram as missas celebradas e os acompanharão na sua justa dôr, profunda gratidão.

Ao publico

Li na *Gazeta da Tarde* de hontem um appello a minha pessoa, desejando saber em que partido estou militando, e em resposta digo-lhes que estou identificado com meu particular amigo compadre e chefe do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José, o tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

S. José, 1 de Setembro de 1896.

José Anacleto do Nascimento.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Cera em vellas

Scientificamos a todos os nossos freguezes que a contar de hoje os preços de nossos productos e condições de pagamento, são sem excepção, os seguintes:

VELLAS COMMUNS OU 2.ª QUALIDADE A 2$000, com os seguintes descontos, em grosso:

Em 30 dias 20 %, em 60 dias 15 %; em 90 dias 10 %, não tendo, depois desse praso desconto algum e considerando-se a conta vencida.

VELLAS DE 1.ª QUALIDADE 2$200, liquido.

ALUGUEL DE BARANDÕES 500 réis cada um, pagando o duplo pelos que voltarem quebrados, e o consumo em separado, tudo a preço liquido.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Casimiro Fernandes & C.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães.

A Central de Pernambuco

Uma das pessoas que escreve para «A Provincia», sobre os desmandos d'esta Estrada, provoca o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco a declinar nomes, garantindo-se-lhe resposta immediata, e ao pé da letra.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, de 30 Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8 sobre Londres a 90 d/v, elevando a depois de meio dia o Banco de Pernambuco e o River Plate para 8 11/16 e ao fechar para 8 3/4, realizando-se negocios regulares.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram se pequenos negocios a 8 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Caixas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$200	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$600
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Cota-se nominal a 11$200 os 15 kilos.

O mercado em posição duvidosa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 29 de Agosto de 1896, para consummo

Ramiro M. Costa & C. — uma caixa com papel pautado tarjado para escrever e papel pautado simples, livros impressos para leitura com capas de papelão ou couro.

Antonio Carlos Barromeu dos Santos—uma caixa com papel dourado e tiras de papel de qualquer qualidade.

Jorge & Dias — vinte caixas com uvas.

Alves de Britto & C.—tres fardos com morim branco de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—trinta caixas contendo velas de e perma cete.

Medeiros Layme & C. — uma caixa com livros impressos com capas de papel forrado de papel.

Hugo & C. — uma caixa com livros impressos com capas de papel.

Arsenio Campos—uma caixa com perfumarias.

Frota & C.—uma caixa com livros impressos com capas de papel.

Albino Narcizo Maia—duas caixas com uvas e maçãs.

Conrado Antunes & C. — uma caixa com espartilhos de tecido de algodão.

M. Licio Marques — dous fardos com papelão não especificado, uma caixa com chapeos de palha de arroz simples e enfeitados.

Paiva Valente & C.—cincoenta caixas com vinho não especificado e garrafas de vidro ordinario escuro.

Usina Timbó—uma lata com oxido de chumbo amarello.

Silva Marques & C.—vinte caixa contendo whisky.

Poças Mendes & C—seis caixas contendo leite em conserva e duas caixas com biscoutos alimenticios.

João Fernandes de Almeida — cincoenta caixas contendo wermouth e vinte grades com velas stearinas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—dez barris contendo vinho não especificado.

Rodrigues Lima & C. — duas caixas com velbutina de algodão.

Medeiros Irmãos & C — cinco duzias de pares de meias de algodão.

Pereira Faria & C.—dez grades com velas stearinas.

Vianna Castro & C. — duas caixas com taxas de ferro simples.

Salzer Kauffmann & C. — cincoenta caixas com wermouth.

Agostinho Santos & C. — dous fardos com morim de algodão branco.

Antonio Carlos Barromeu dos Santos.—uma caixa com papel em peça assetinado proprio para estamparia.

Leopoldo A. da Silveira— uma caixa com livros impressos, brochados para leitura.

Parente Vianna & C. — duas barricas com dobradiças de ferro simples.

Brandão & C.—tres caixas com obras de ferro batido esmaltado.

Fernandes Nunes & C.— uma caixa com borracha em peça de tecido de algodão, um fardo com pelles preparadas, uma caixa com obras de cobre e suas ligas, missangas de vidro ordinario, laços de seda e amostras sem valor.

João Dias Moreira & C. — duas barricas com globos de vidro ordinario e uma caixa com obras de cobre e suas ligas.

J. A. Maia e Silva—duas caixas com sulfato de soda e acido phenico.

Muller & C.ª—duas caixas com brim de algodão entrançado, uma caixa com flanella de algodão liza e um fardo com cobertores de algodão ordinario.

Machado & Pereira— uma caixa com brim de algodão entrançado.

Marcelino Domingos das Neves Amorim—sete barris contendo vinho não especificado.

Almeida Gomes & C.— uma barrica contendo amarras de ferro.

Joaquim Carneiro & C. — uma caixa contendo morim de algodão estampado.

R. de Druzina & C —uma caixa com chapéos de palha de arroz simples e chapéo de palha semelhantes ao do chile.

Antonio J. C. Straebel — uma caixa com legumes seccos, duas ditas com queijos de qualquer qualidade e uma dita com peixe em salmoura.

Figueredo Costa & C. — dez gigos com louça de pó de pedra n. 1. vinte gigos com louça de pó de pedra n. 2 e nove caixas com fructas seccas (passas).

João Holmens—um barril contendo vinagre commum, uma caixa com azeite de oliveira, quatro barricas com garrafas vazias de vidro ordinario, escuras e brancas.

Paiva Valente & C.— noventa e nove caixas com vinho não especificado e quinhentos e noventa e quatro kilos de garrafas vasias de vidro ordinario escuras.

Companhia Tecidos de Malha — dez caixas com fio de algodão branco e tinto.

A. D. Carneiro Vianna—trinta barris contendo vinho não especificado.

Barbosa Lima & C — uma caixa com bijouterias de cobre e suas ligas, uma caixa com leques de papel com varetas de madeira, uma caixa com despertadores de metal branco e caixas de papelão vasias.

Deodato Torres & C— duas barricas com chaminés de vidro ordinario, uma caixa com galheteiras de cobre e suas ligas e uma caixa com obras de vidros n. 2 não classificadas.

Bernet & C.—vinte e uma caixas com morim de algodão estampado, sete caixas com morim de algodão branco, um fardo com panno de algodão crú, uma caixa com velbutina de algodão, uma caixa com brim de algodão entrançado.

Andrade Maia & C—uma caixa com brim de algodão entrançado tinto e uma caixa com um piano de armario.

Companhia M. de Phosphoros—sessenta e tres grades com papel ordinario proprio para embrulho e dez tambores com oleo para lubrificação de machinas.

Olinto Jardim & C.—tres caixas com riscado de algodão entrançado.

J. Nery da Fonseca—uma caixa contendo brim de algodão, duas caixas com uma lanterna magica, obras de ferro fundido esmaltado, obras de cobre e suas ligas, uma caixa com typos não especificados, quatro grades com obras de madeira ordinaria.

Gabino & C.—uma caixa com espartilhos de algodão, flores artificiaes de panno em grinaldas, suspensorios de algodão, bijouterias de qualquer qualidade, cintos de tecido de algodão, cestos de couro envernisado, uma caixa com panninho de algodão estampado.

Albino Campos & C—duas caixas com espelhos pequenos com molduras de madeira dourada, uma caixa com fio de lã froxa para bordar, uma caixa com papel pautado para escrever, uma caixa com cachimbos de madeira com tubos de chifre, uma com brinquedos de borracha, botões de osso com pes, obras de cobre e suas ligas, fita de seda, carteiras de couro para fumo e perfumarias.

Silva Guimarães & C.—vinte e cinco caixas com uvas.

Carneiro de Souza & C.—uma barrica com colla não especificada.

José de Macedo—trinta e cinco caixas com peças não classificadas de louça ns. 1 e 2.

Pereira Carneiro & C. — quinhentos e cincoenta e oito fardos de xarque.

Antonio Ferreira de Carvalho—quinze barris com vinho commum.

Loureiro Maia & C. — cinco caixas com morim de algodão branco, tres caixas com morim de algodão estampado, duas caixas com flanella de algodão lisa.

Eduardo M. de Barros & C.— trezentas caixas com peixes em conserva, noventa caixas contendo uvas.

Manoel Collaço & C.—uma caixa com bolsas de couro simples a tiracollo, uma caixa com papel pintado para encadernação e uma caixa com papel pautado simples para escrever.

Alvares de Carvalho & C. — Successores—duas barricas com cré em pó, dez barricas com zarcão, sete barricas com enchadas.

Carlos Halliday & C.—nove balanças de plata fórma para pezar até cem kilos, duas ditas para pezar até duzentos kilos, duas caixas com facões de ponta com cabo de osso para xarquear, uma caixa com colheres de cobre e suas ligas, uma caixa com cadeados de ferro simples, uma caixa com colheres de ferro estanhadas, uma caixa e tres grades com aniamto de qualquer modo preparado e gachetas de borracha para machinas.

Coelho Pinto & C—mil oitocentos e oitenta e oito caixas contendo garrafas vasilhas de vidro ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhadas.

Mendonça Primo & C. — um fardo com morim branco de algodão e uma caixa com morim de algodão estampado.

Exportação

Recife, 31 de Agosto de 1896

Para o exterior

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregou:

J. T Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Irmão, 187 saccos com 11,220 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

H. da Silva Loyo, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «E. Prince», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,520 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.

A. Pinto Lapa, 7 caixas com 168 kilos de doce.

A. R. da Costa, 25 caixas com 440 kilos de doce.

A. Silva & C., 200 barris com 17,600 litros de aguardente.

Para o Ceará, carregaram:

José B Itar & C., 5 barris com 430 litros de mel.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram:

P Alves & C., 50 meios de sola, 20 barris com 1,760 litros de aguardente, 5 ditos com 440 ditos de alcool e 150 volumes com 10,196 kilos de assucar branco.

P. Oliveira & C., 5 caixas com calçados.

Pereira Pinto & C., 95 barricas com 8,265 litros de aguardente, 1 pipa e 5 barris com 965 ditos de alcool.

Amorim & Cardozo, 90 volumes com 6,700 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 75 barricas com 5,510 kilos de assucar branco.

F. R. da Silva & C., 3 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:

P. Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

N. M. d'Elrado, 100 barricas com 7,300 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100 barricas com 8 000 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Borel & C., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

F. R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Madeira & C., 23 caixas com 920 kilos de massa de tomate.

Companhia Tecidos de Malha, 50 duzias de pares de meias.

— No patacho francez «G. Bergá», para o Pará, carregaram:

A. Silva & C., 200 barris com 26,400 litros de aguardente.

— No hiate «Aurora 2ª», para Natal, carregaram:

Estevão de Gusmão, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 20 caixas com 500 kilos de sabão.

— Na barcaça «Venus», para Maceió, carregou:

H. A. N. da Silva, 120 canos de barro.

Para Penedo, carregou:

P. Fowler Factory, 50 barris com 875 kilos de polvora.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1 753:301$840	
Idem de 31	80:843$412	1.836:143$254
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	144:670$199	
Idem de 31	4.790$482	149:460$681
Total		1.985:603$935

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 29	158:763$082
Idem de 31	8:502$280
Total	167:264$362

OBRAS DE DRAINAGE

Renda de 1 a 29	5:669$084
Idem de 31	468$470
Total	6:137$554

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro «S. Salvador» de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessôa, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga «Wordsworth» de 2570 toneladas, commandante E. Hatby, equipagem 50, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco «Kalman Kalmary,» commandante Ignacio Smojorta; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Archi ect,» commandante W. Whitboun; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» commandante M. Motta; carga varios generos.

New York—Vapor belga «Wordsworth,» commandante E. Hatroy; carga varios generos.

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor brazileiro «Itaipava» de 503 toneladas, commandante José Matta, equipagem 27 carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

La Plata e escala—10 dias vapor inglez «Tamesa» de 3369 toneladas commandante James Brander, equipagem 140 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante J. Brander; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro «S. Salvador,» commandante J. Pessôa; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional «Itabira,» commandante H. Cusse; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão, procedente do Pará, com 25 dias de viagem, o cruzador nacional «Benjamin Constant».

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 11,796 kilos	
10 kilos de peixe a 30 rs.	$300
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
38 columnas a 900 rs.	34$200
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
11 cassuás com gallinhas a 750 rs.	8$250
3 cargas com milho verde a 450 rs.	1$350
1 carga com amendoim a 450	$450
6 cargas com batatas a 450 rs.	2$700
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
11 cargas com diversas a 450 rs.	4$950
21 cargas com farinha a 300 rs.	6$300
12 cargas com gerimuns a 450 rs.	5$400
23 cargas com verduras a 450 rs.	10$350
2 carga com canna a 450 rs.	$900
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
2 cargas com inhame a 450	$900
4 cargas com louças a 450 r	1$800
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
12 suinos a 1$ rs.	12$000
133 logares a 300 rs.	39$900
12 comp. com sulfateiros a 1$500	18$000
7 comp. com sulfateiros a 1$050 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
59 comp. com fazendas a 2$ rs.	118$000
23 comp. com comidas a 1$050 rs.	24$150
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
121 comp. com farinha a 600 rs.	72$600
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	578$000
Rendimento do dia 1 a 28	17.108$900
	17 687$100

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Tenerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Egyptian Prince, de New-York a 1.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 1.
Brazil, da Europa, a 1.
Clyde, da Europa, a 2.
Norte Sul, do sul, a 4.
Olinda, do norte, a 4.
Havellus, de New-York, a 5.
Taquary, da Europa, a 8.
Alagoas, do sul, a 8.

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Buenos-Ayres e esc. Brazil, a 1, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 2, as 12 horas.
Santos e esc. Egyptian Prince, a 2, as 3 h.
Santos e esc. V. de Montevidéo, a 3, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 4, as 5 horas.
Santos e esc. Norte Sul, a 5, as 3 horas.
Santos e esc. Taquary a 9 as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, a 9, as 5 horas.
Rio e esc. Brazil, a 12, as 5 horas.
Valparaizo e esc. Iberia, a 11, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 18, as 5 horas.
Rio e Santos Kalli Prince, a 18, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Itaparya	Rio e escala	G. Pereira	Generos.
»	»	Rio de Janeiro	Rio e escala	C. Serviço do Porto	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	Austriaco	Kalman Kilary	Triestre	H. Forster & C.	»
»	Inglez	Architec.	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Actor.	Liverpool		
Barca	Ingleza	Viola	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalháo.
»	»	Emma Payzato	New Port	»	Generos
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarqueza	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	»	Paul.	Cabo Verde.	V. Neesen	»
»	Allemã	Elise Linck.	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Hespanhola	Catalina.	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa.
»	Nacional	Victoria.	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
»	Norueguessa	Regna	Swansea	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalho.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lúgar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalháo.
»	»	Fair Wind	Terra Nova.	Blackburn & C.	»
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene
»	»	Fouthall	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Sunbeam	Saint Johns.	Blackburn & C.	»
»	»	Clutha	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	Portugueza	Costa Lobo.	Rio de Janeiro	Amorim Fernandes & C,	»
»	Hollandez.	Admiral Tromp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	»
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	Xarque.
»	Allemão	Falke	Pelotas.	Nova Maia & C.	Sal
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos
»	Sueceo.	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelota	Nova Maia & C.	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	A' ordem	»

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data vendeu ao Sr. Domingos Gonçalves Villa-verde, o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Princeza Izabel n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no praso de oito dias a contar desta data.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

Augusto Silva.

O Charbon Naphtolé [illegible] preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

Dores de cabeça, prostração, estado febril, espirros, dores e garganta, taes são os indicios certos d'um começo de constipação. Tome-se logo uma ou duas Capsulas de Quinina Pelletier, e, no dia seguinte, não haverá mais nada. Cada capsula traz o nome de Pelletier, inventor da quinina.

Que xarope!

« A Irena Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado ».

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

Bem se sabe quanto é benefica a influencia do somno para reparar as forças, não por causa do repouso material, como geralmente se pensa, mas porque o trabalho de assimilação adquire inaudito incremento; deve-se pois dizer com certa verdade que o somno alimenta.

Por conseguinte não é de estranhar a magreza, a pallidez, a constante tristeza de quem soffre de insomnias. E o peor é que quanto menos se dorme, mais o corpo se habitua a isso.

Logo que se manifeste falta de somno, ou que hajam modorras, recorra-se pois ao Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry que promptamente restabelece as funcções alteradas do systema nervoso, sem perigo para o resto do organismo.

Sympathia

OLIVA NIZE

Sympathia é o nome teu,
E' a flôr cujo perfume
Embriaga o proprio Deus!
E' a capella mimosa
Que enfeita a fronte Virginea
Do anjo dos sonhos meus!

Sympathia é um sentimento
Cheio de dôce harmonia
Que inebria o coração...
E um beijo que deponho
Cheio de affecto e delirio
No setim de tua mão!

Sympathia! é um riso grato
Que se desprende innocente
De teus labios corallinos
E a torrente de luz
Que se irradia, Formosa,
Desses teus olhos divinos.

Sympathia, meu amor,
Es tú que tens os fulgôres
Da mais esplendida aurora...
E' a doce luz de teus olhos
Que eu bebo, e nunca mitiga.
A sêde que me devóra!

20 de Agosto de 1896.

Pedro Pegado.

Ao commercio

Pelo presente participo ao commercio que tendo de seguir para Europa, fica encarregado dos negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow, o Sr. David Hatch Gordon, a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante a minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibbs tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração;

61 rua do Bom Jesus

Recife, 25 de Agosto de 1896.

T. M. Hood.

Agente da Central Agency, em Glasgow.

FABRICA LAFAYETTE

Participamos aos nossos numerosos freguezes e amigos que desta data em diante os cigarros de nossa fabrica passam a custar menos 500 réis em milheiro.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Moreira e C.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua S. Borja 14. Chamados á rua Barão de Novau n. 50.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Ao Sr. Luiz Cordeiro de Benevides

Declaro que o motivo de cassar-lhe a procuração de cobrança de alugueis em mão dos meus inquilinos foi 1.º dispor-me a fazel-o por mim mesmo.

2.º não expôr-me ao resultado de cobranças judiciaes.

Sendo que sobre o assumpto não voltarei.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

José Braz da Conceição Silva.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos, tendo antes tomado imtilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira, de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchiie capillar, salvou-se com ouso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvi Riubeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmete curado.

Em meos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceuse de um forte bronchite com o uso deste precioso reme.di

Dous filhos do commerciantero.S José Domingues de Jesus Braz que padeciam ha muos annos de bronchite, curaram-se radicalmentee m menos de um mez com o uso d o *Peitorá de Cambará*.

Os agentes,

Quimarães, Braga e C.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me preseguiram tens tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos.

Mogy-mirim.

Unico deposito — Drogeria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marguez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experienciaeo acurado estudo sobre o seu grande se medio o Elixir M. Morato, cujo tenbe ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendez, applical-o pela seguinte forma, esado casos de syphilis inveterada, rhmatismo tismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas.

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n.60.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Reçife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO»

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º anda
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bermann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéal para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n. 60

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa relseus clientes e aos amigos que mudoua seu escriptorio para a rua o Imperador n. 79, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. —Dr. João *Alberto de Mzdoisos e Cnnho*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marduez de Olinda n. 60.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummbia a paciencia, a bolsa e a vida.

Somando o *Elixir de M. Morato*, propagado por D. Calos. sarei completamente e depressa, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. —*Arthur da Cunha e Silva.*

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formorsa n. 9, A Consultorio á rua Daque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. —Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua d Intendencia n. 3.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes deParis e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrotherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, até o numero de 10, diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava **adiantado**.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA

Drogaria Braga

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos **dor helles de caracter febril.**

Produto tem [illegible] occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruações, vide e nos casos de parto como logo que é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se faz publico que no dia 3 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam a ponte de Itapecirica, na estrada da Victoria, orçados em 4:364$618 e o cáes do Canal de Goyanna, orçados em 7:579$650.

As propostas podem se referir a cada uma das obras ou a ambas e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 2 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Agosto de 1896.

O director:

M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção— Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, quese acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata,será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias,á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 24 de Agosto de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido por acto de hoje annullado o que foi ultimamente procedido.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 de Março do corrente anno, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos.

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 29 de Agosto de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 15 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, no corrente exercicio, á Enfermaria da Casa de Detenção, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, afim de ser examinado pelos interessados.

São clausulas para o contracto:

1.ª

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utencilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

2.ª

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utencilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noute, segundo a urgencia.

3.ª

E' obrigado a mandar levar por pessoa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outro os que forem rejeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

4.ª

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados ao fim a que são destinados.

5.ª

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

7.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem mil reis (100$000) a duzentos mil reis (200$000) que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

8.ª

Para garantia dessas multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que fôr acceito a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000)

O director,

Affonso V. de Mederros.

Edital

O Desembargador Francisco Luis Corrêa de Andrade, presidente do Superior Tribunal de Justiça manda fazer publico que designou o dia 3 de Setembro para a sessão especial em que na conformidade do disposto no artigo 24 § 8.º do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, deve ser organisada a lista dos bachareis habilitados a serem nomeados juizes de direito; e que até o referido dia devem os candidatos apresentar documentos pelos quaes provem já terem sido juizes de direito, e bem assim os que entenderem necessarios em seu abono. Recife 26 de Agosto de 1896. O secretario gilirVe Gusmão Coelho.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilia Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justica Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Declaro, de ordem do Sr. director geral interino desta repartição, que schase suspenso o pagamento de juros de apolices até o dia 3 do mez de Setembro proximo futuro.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 26 de Agosto de 1896.

O escrivão da receita,

Paulo Pereira Simões.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias a contar do 1.° de Setembro, serão arrecadados os impostos abaixo declarados de todas as freguezias e relativos no 1.° semestre do exercicio corrente de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado em 29 de Agosto de 1896.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Taxa Fixa, 40 %, 50 % e 200 reis por litro de agaardente.

Olinda

EDITAL

De ordem do Sr. coronel Prefeito deste municipio, faço constar a quem interessar possa, que tendo sido apprehendidos, no lugar Salgadinho, uma vacca lavrada e duas garrotas estragando uma baixa de capim de propriedade do Sr. João Paulo Baptista de Andrade, e por este conduzida e entregues ao fiscal respectivo, para proceder de accordo com a lei vigente.

Fica marcado o praso de 36 horas para quem se julgar com direito de reclamar ditos animaes afim de lhes ser entregues, mediante o pagamento da multa de 25$000 por cabeça.

Findo o referido praso serão levados em hasta publica de accordo com o artigo 46 do cod. de Posturas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 31 de Agosto de 1896.

O secretario.
Tito Mariz.

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Cabrobó

Tenente-Coronel Francisco Maciel de Souza.
» José Leite de Azevedo.
» Pedro Soares de Novaes Mello Avelino.
Major Antonio Firmino de Novaes Pinto.
» Candido Gonçalves Torres.
» Cypriano Gomes de Sá Quirino.
» Francisco Quirino de Sá.
» Francisco Alves Cratin.
» Josino Alcides Ribeiro.
» José Ildefonso de Novaes Pinto.
» Pedro de Barros Dantas.
Capitão Antonio Pires da Silva.
» Francisco Josafante da Costa Granja.
» José Alves Catiú.
Tenente Amaro Luiz de França.
» Antonio Vieira de Barros.
» João do Nascimento Barros.
» José Gonçalves Torres de Andrade.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos,

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberto na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira, ficando marcado o praso de 4 mezes, estatuido no Regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter logar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na fórma dos arts. 65 á 67 do mencionado regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito dos Orphãos do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 1 de Setembro, finda a audiencia deste juizo, o porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, apregoará a venda dos bens seguintes:

Uma casa terrea n. 54 a Estrada Luiz do Rego em Santo Amaro, a qual casa tem 3 portas na frente, 2 salões, sotão interno, cozinha externa, quintal murado, com 3 quartos, agua encanada, a mesma casa é occupada por uma padaria, e tem de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, e foi avaliada por 3:000$000.

Outra casa contigua a de n. 54, com a numeração de 54 A, com 3 portas na frente, 2 no oitão, 1 grande salão, cosinha externa, 3 quartos, sendo um para banho, sotão interno, quintal murado e agua encanada; mede de frente 5 metros e 60 centimetros, e de fundo 17 metros e setenta centimetros, e foi avaliada por 2:000$000.

As referidas casas pertencem a Manoel Joaquim de Sousa Motta, e lhe foram penhoradas por execução que lhe movem os menores filhos e herdeiros de Antonio do Rego Medeiros, dos quaes foi dito Motta tutor.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 7 de Agosto de 1896.

Eu, Manoel Sydronio de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa

DECLARAÇÕES

Lettras perdidas do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Uma pessoa perdeu entre a ponte da Boa Vista e Escola Modelo 2:300$000 em lettras do Banco de Credito Real de Pernambuco: quem o achar queira entregar em Magdalena á Felix Cypriano da Silva Teixeira, que será gratificado.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Faço publico que, do dia 1° de Setembro proximo vindouro em diante será observada a seguinte tabella, para reboques de navios do Lamarão para o ancoradouro interno e vice-versa.

Até 100 toneladas 50$000
De 100 toneladas em diante, mais $500 (quinhentos réis) por tonelada de registro.

Recife, 28 de Agosto de 1896.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-gerente.

Companhia

De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 103 do regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

2ª convocação

Sexta-feira, 4 do corrente, effectuar-se-ha a sessão de assembléa geral ordinaria com o numero de socios que comparecer á hora do costume.

Recife, 1 de Setembro de 1896

O 2° secretario.
José Thimas Pereira Junior.

Companhia

INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA

Em liquidação

Convidamos os Srs. accionistas desta Companhia, a virem receber, do dia 1 de Setembro em diante, no escriptorio de Amorim Fernandes & C., á rua do Amorim n. 58, o quinto rateio (na razão de treze mil réis por acção) de accordo com a proposta approvada em assembléa geral de 28 de Fevereiro de 1896.

Recife, 31 de Agosto de 1896.

Os liquidatarios,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Mata.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Club Carlos Gomes

Temos a satisfação de convidar os Srs. socios e suas Exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças o sarão dançante com que será solemnisado o 17° anniversario desta sociedade, segunda-feira, 7 de Setembro. Começará as 9 1/2 horas da noite.

A Directoria.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 5 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Chili

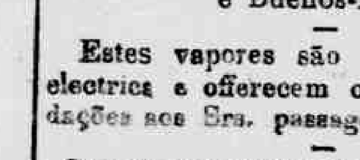

E' esperado da Europa até o dia 1 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes vapores são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

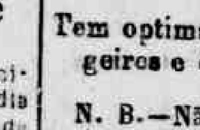

E' esperado da Europa até o dia 8 de Setembro proximo e seguirá depois da necessaria demora para o Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

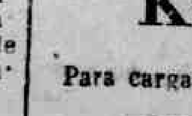

E' esperado de New-York até o dia 14 de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Norte e Sul

E' esperado do sul até o dia 4 de Setembro, seguindo depois para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Setembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará e Manaus

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

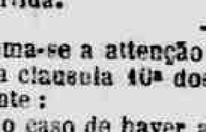

Esperado do norte até o dia 2 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Oliveira

2° leilão

Em Olinda

De uma importante casa terrea a rua do Bom Successo n. 17, em sole proprio.

Quinta-feira, 3 de Setembro

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, e a requerimento de D. Joaquina Simplicia das Chagas Pinto, viuva de Jeronymo João Pinto, levará a leilão a importante casa terrea n. 17 á rua do Bom Successo, com 5 janellas de frente, 1 porta, 4 grandes salas, 6 quartos, cosinha interna, com sitio murado e arborisado, e na frente tem um portão de madeira. O leilão será effectuado na casa acima, e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De livros de direito e litteratura, diccionarios, romances e livros de medicina.

Quinta-feira 3 de Setembro

A's 11 horas

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 54

Leilão

Do sobrado de azulejo na Ilha de Retiro com grande terreno e chãos proprios.

De uma casa terrea n. 40 com oitão, quintal murado em frente ao rio Capibaribe.

Quinta-feira, 3 de Setembro

Ao meio dia

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

De conformidade com as instrucções e mais formalidades.

Em continuação

Metade da casa terrea da rua Velha n. 66.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

— Vende-se duas mei'aguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298 representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto ja estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

— Vende-se 3 vaccas da terra e 1 tourinho, á tratar no logar Giquiá, no sitio do Sr. Villaça.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de aguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Boa-Viagem

Aluga-se a casa n. 12 sita á rua da Aurora, á tratar na rua Marquez do Olinda n. 5.

Ama

Precisa-se de uma para arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas, novilhos e garrotas prenhes por metade de seu valor, á tratar com José Pereira Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 12 de Setembro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem;
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendica sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

✝

Barão de Utinga

O capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães convida á seus parentes e amigos, assim como aos do seu inolvidavel amigo e compadre Barão de Utinga, para assistirem ás missas que manda celebrar pelas 9 horas da manhã, na matriz de S. Caetano da Raposa, no dia 2 de Setembro, 1º anniversario de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecer.

Capitão de mar e guerra Leoncio Rozas

✝ Natalia Maria Benedicta e Silva, seus filhos e genro Raymundo Honorio da Silva, sua mulher e filhos, mandam rezar missas por alma de seu presado genro, cunhado e primo, Leoncio Rozas, fallecido na Capital Federal, no dia 1º de Setembro, 7º do seu passamento, ás 8 horas na matriz da Boa Vista, e convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistirem-nas, confessando-se agradecidos.

✝

D. Theodolina Marques de Almeida

Luiz Frederico Marques de Almeida, Manoella Marques de Almeida, seus filhos e genro, Joaquim Modesto da Silva, pai, mãi, irmãos e cunhado, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que fizeram o obsequio de conduzir os restos mortaes de D. Theodolina Marques de Almeida, e de novo convidam aos amigos para assistirem á missa de 7º dia, que terá lugar na matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados, as 8 horas da manhã do dia 2 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e outra para cosinhar, em Olinda na rua de S. Bento n. 2.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.

Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, proprios para sitios.

A' tratar no convento da Carmo, com Frei Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N·

Barcaça

Vende-se a barcaça «Rosetta», de lotação de 500 saccos, por preço commodo, e bem construida das melhores madeiras, como sejam sucupira, amarello e louro, lançada n'agua a 20 de Janeiro do corrente anno: quem pretender dirija-se a Octaviano Cunha, em casa dos Srs. Vianna Castro & C., ou ao proprietario na villa do Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larg do Rosario n. 40.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de e puro linho em todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria tingem-se casacas

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 49

Attenção

Vende-se barato uma cocheira com quatro vaccas tourinas, tres dando leite e uma prenhe, um cavallo: á tratar com José Jacintho Pavão, no becco das Barreiras.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar para pouca familia, á rua da Palma n. 47.

Criado

Precisa-se de um que seja de bôa conducta, á rua Marquez do Herval n. 126, loja de fumos.

Taverna

Vende-se uma no Peres, cinco minutos da estação de Tigipió, um dos principaes pontos. O motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fora: á tratar com o mesmo, na mencionada venda.

Traspasse de armazem

Traspassa-se um grande armazem com arrendamento, sito no bairro do Recife, com commodos para grande armazem de assucar, ou enchimento e com porto e embarque. Quem precisar, deixe carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes M. M.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura o agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros, compostor. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejem vr sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Caixa Economica

Perdeu-se a caderneta n. 12,034, pertencente menor Eugenia Ribeiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora 109 A.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1· andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

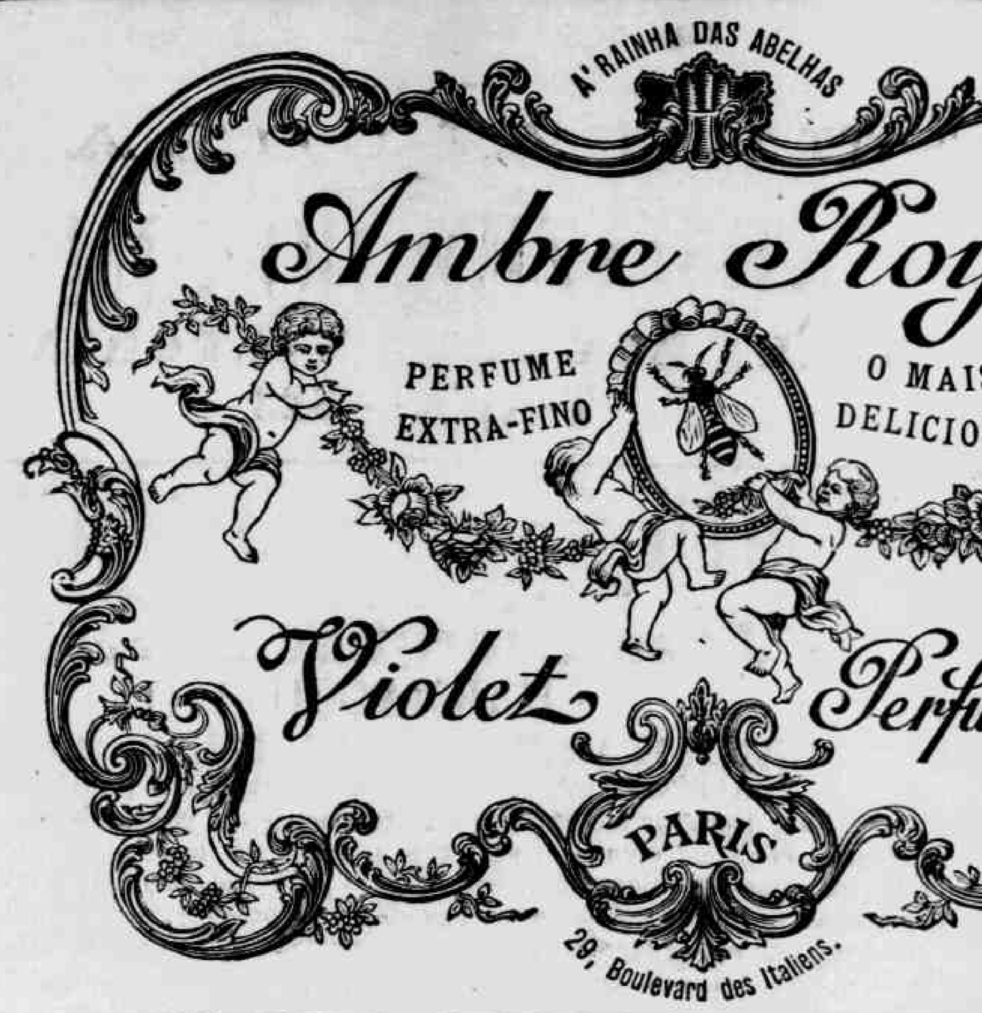

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas carxinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os induretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT
(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Clinaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

ELIXIR
e
LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Taverna

Vende-se uma taverna na Casa Forte, Barro Alto, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: o motivo da venda se dirá ao comprador. A' tratar na mesma

*B*om negocio

Traspassa se com arrendamento, um excellente estabelecimento na rua Nova; quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua Larga do Rosario n. 24, casa Leotrica.

Casa

Aluga-se uma casa na Baixa-Verde n. 17, á tratar na Loja da Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Agencia

De sellos e estampilhas da rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vendo-e na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhad

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo Rosario n. 13.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e relojos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

Garroças e animaes

Vende-se duas carroças com os respectivos arreios, uma burra e um cavallo. Para ver e tratar em Afogados, loja do David.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4

AMA

Precisa-se de uma na rua das Sympathias n. 20

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados tendo comprado ao Sr. Sebastião Nogueira de Mello o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, previnem a quem se julgar credor a apresentar suas contas no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Manoel Coelho & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo vendido aos Srs. Manoel Coelho & C. a sua mercearia sita á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, previne á quem se julgar seu credor a apresentar suas contas no alludido estabelecimento dentro do praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Sebastião Nogueira de Mello.

Aos proprietarios de carros

Betume nacional para arreios, couro e correias, vende-se á rua de S. Francisco n. 19.

Cosinheiro ou cosinheira e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

Viva quem tem bigode, quem tem cavaignac é porque pode.

O ... precisa de um caixeiro de saude, para cobranças e mandados. Bom ordenado.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular travessa de S. Francisco n. 2, C.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

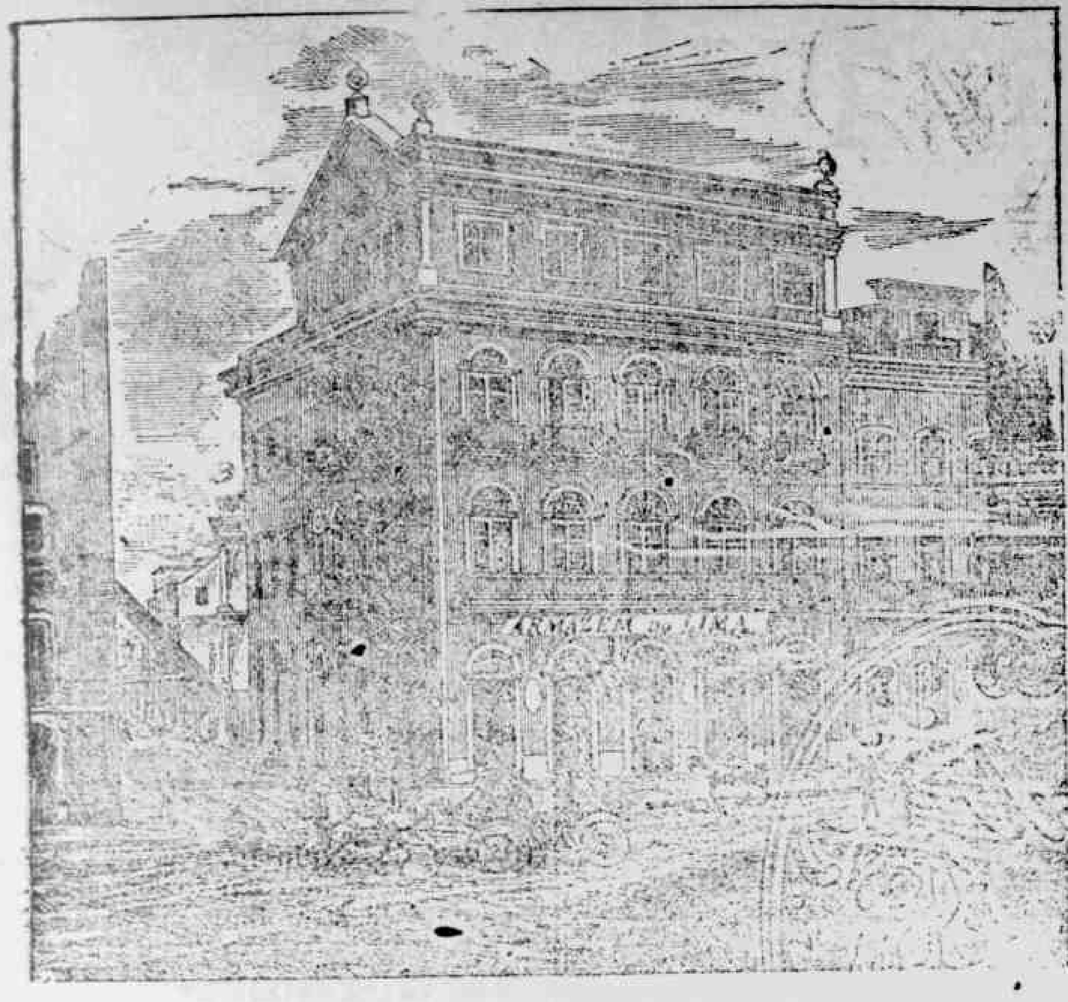

DOURO VIRGEM

Nova remessa do especial Vinho da

QUINTA DO PORPINTO

Sortido variado em Bolaxinhas finas, Savoy, Ice creams, Trinidad, Dinner Algeria, Nice, Dessert, Butter, Sugar, Strawberry e Chocolat wafers, Macaroons, Petit beurre, etc.

Tamaras do Egypto, Superior queijo

SUISSO

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1—RUA BARAO DA VICTORIA—3

Telephone 323

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA DO POVO

Em liquidação continua a vender muitos artigos por preços sem competencia pelo que chama a attenção das Exmas. Familias para a lista abaixo mencionada

A SABER:

Cretones de pura lã a 600 rs. o covado e de 1$200
Mantilhas de seda a 3$000 uma
Ditas de algodão todas as cores a 2$500 uma
Morim para noivas a 4$500 e 5$000 a peça
Roupa de banhos salgados para homens e para senhoras
Camizas brancas para homem a 60$000 a duzia, de linho
Casemiras pretas e de cor para costumes a 3$000 e 4$000 o covado.
Meias pretas cruas e de cores para senhoras e homens a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 60$000 a duzia
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Cortinados de crochet e cambraia para todos os preços
Explendido sortimento de sedas brancas e de cores
Sargelina de todas as cores a 400 rs. o covado.
Madapolão especial para senhoras com 24 jardas a 12$000 a peça.
Bramantes de linho 4 larguras a 3$500 o metro
Atoalhados brancos e de cores para mesa a 3$000 o metro.
Camisas de flanella francezas a 60$000 a duzia
Redes para dormir de 6$000 até 30$000
Panno de linho para coxões a 2$200 o metro
Hollanda parda de linho para vestidos e roupa de creanças a 600 o covado.
Cachemiras para vestidos com 2 larguras a 1$500 o covado é barato
Madapolão americano a 10$000 a peça 24 jardas
Baeta azul para roupas de banho a 1$600 o covado 2 larguras
Panno de linho para ceroulas, esguião, bretanhas, punhos, collarinhos, toalhas de felpa, ceroulas
Setinetas, sobretudo de uma e duas vistas
Cobertas de ganga e cretone a 5$000 uma
Cobertores americanos brancos e de cor a 2$500, 4$000 e 6$000 um
Casenetas para roupa de creanças a 500 rs. o covado
Sortimento completo em flanellas para camisas e vestidos
Vestuarios de Jersey para meninos a 15$000 um e muitos outros artigos que estão a disposição dos Srs. compradores.

NA

LIQUIDAÇÃO

DA RUA 1.° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$. 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e pardo a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 2$500 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$500 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de 1$ e 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organdi fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Merinós de todas as côres, infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençóes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500.

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem

DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N. 210

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

FOLHETIM 183

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

LXXXVII

(Continuação)

— Sim, tornou Luciano, Marie Blanche, quasi morta, sem falla e sem juizo. Marie Blanche, a quem uma mão infame obrigara a tomar belladona para enlouquecel-a!!—Marie Blanche, que o Dr. Giroux trata de salvar por não ser cumplice de um crime premeditado torpemente...

— Oh, meu Deus!... meu Deus!... balbuciou o capellão, livido, coberto de suor.

Raymond enxugou-lhe o rosto com um lenço e deu-lhe a beber umas gottas de cordial receitado pelos medicos.

O abbade melhorou.

— E, disse elle, foi Gilbert Rollin quem levou Marie Blanche á casa de saude de Joigny?

— Não.

— Quem?

— Um cumplice.

— Quem é esse cumplice? perguntou o abbade d'Areynes, pensando em Servais Duplat.

— Um forçado livre da Nouméa.

— Como se chama?

— Gastão Déprety, antigo praticante de advogado, que hoje traz um nome e um titulo inventados ou roubados... visconde Georges de Grancey.

O capellão lembrou-se do nome que acabara de ler no registro dos visitantes abaixo da assignatura do marido de Henriqueta.

— Georges de Grancey, disse, um forçado livre, cumplice de Gilbert Rollin...

— Sim.

— Estás certo disto?

— Tão certo como de estar sentado aqui.

LXXXVIII

— Mas, perguntou o abbade d'Areynes, como foi que esse miseravel pôde internar Marie Blanche na casa de saude de Joigny?

Luciano respondeu:

— Comprando a cumplicidade de dous medicos, tão infames quanto elle, os quaes assignaram uma ordem de internamento, commettendo uma falsidade.

— Uma falsidade? repetio o capellão.

— Sim. Marie Blanche não foi recolhida com o seu verdadeiro nome, mas com um nome inventado na occasião e que se espera brevemente escrevel-o na sua sepultura!

— Que hedionda combinação!! E acabaste de dizer que vieste a Pariz observar o hotel da rua de Vaugirard...

— Sim.

— Para que essa vigilancia, desde que Marie Blanche está ausente?

— Porque é necessario saber quem é essa moça, tão parecida com ella, que a substitue e faz suas vezes...

O abbade d'Areynes lançou ao joven medico um olhar assombrado.

— A moça que substitue Maria Blanche!! exclamou.

— Sim, uma rapariga da mesma idade que minha noiva e cuja semelhança com ella é tal que eu me enganei ao vel-a na igreja de Saint Sulpice, onde fôra acompanhada por uma criada grave.

— Fallaste-lhe?

— Sim.

— E ella o que respondeu?

— Que eu estava enganado e que me não conhecia.

— Não era uma illusão tua?...

— Não, e qualquer outro em meu lugar enganar-se-hia, pois a moça tinha todos os traços, o olhar, o andar e a voz de Marie Blanche...

— E ella mora no hotel da rua de Vaugirard com Gilbert Rollin?

— Sim, e passa por sua filha...

O espirito do abbade d'Areynes estava agitado.

Lembrava-se da impressão produzida sobre Joanna Rivat, mezes antes, pela presença de Marie Blanche e a decifração do enygma não lhe parecia difficil.

Seus labios entreabriram-se: ia fallar, mas não teve tempo.

Acabava de soar a campainha.

— Vai ver quem é, amigo Schloss... disse o capellão da Roquette ao bom loreno, que sahio, voltando logo e introduzindo o advogado da familia d'Areynes

— Seja bemvindo, meu amigo! exclamou o abbade. Estimo vel-o neste momento.

— E eu folgo por encontral-o em estado de me ouvir, respondeu o advogado, pois o que me traz aqui é grave...

— Então falle depressa!...

— O que nós previamos succedeu hoje, ameaçando o futuro da filha da Sra. Rollin...

Luciano trocou um olhar com o capellão.

— De que se trata? perguntou este.

— Do casamento da menina Marie Blanche.

O padre e o rapaz estremeceram. Nem um, nem o outro esperavam aquella explicação.

— Do casamento de Marie Blanche? repetio o capellão em tom interrogativo.

— Sim. O Sr. Rollin, querendo a todo transe pôr as mãos na fortuna de sua mulher, imaginou casar a filha, que, casando-se, dará procuração a seu esposo para dispôr do usufructo da fortuna do finado conde Emmanuel.

Ora, o senhor comprehende tão bem quanto eu, conhecendo, como conhece, Gilbert Rollin, os arranjos estão feitos de ante-mão e o genro partilhará com o sogro...

— E' provavel e quasi certo! respondeu o abbade.

— Mas não é tudo.

— Que ha mais?

— Não esqueça a ameaça de Gilbert Rollin fazer atacar, por seu genro, como nullo, o testamento do conde d'Areynes.

— Quanto a isto nada podemos fazer...

O advogado olhou com assombro o antigo vigario de Saint-Ambroise. Que Que calma! D'antes elle se interessava tanto por essas cousas!

O abbade d'Areynes adivinhou-lhe o pensamento, mas seguio a linha de conducta que se traçara, e o momento não era para explicações.

Perguntou:

— Está certo de que o tal casamento se realisará?

— Absolutamente certo... O primeiro proclama já foi fixado na *mairie* do sexto districto e teve lugar domingo na igreja de Saint-Sulpice.. Demais um de meus collegas me foi procurar, sabendo que eu sou o advogado da familia d'Areynes, para assignar o contracto de casamento, implicando o regimen de separação de bens, imposto por uma das clausulas do testamento do senhor seu tio... Finge-se respeital-o, antes de o atacar...

— Quando deve assignar-se esse contracto?

— Nestes quatro dias, talvez sabbado...

— A que horas?

— A's dez horas da noite, depois de um jantar offerecido por Gilbert Rollin aos tabelliães e testemunhas dos noivos...

— Ainda não nos disse o nome do noivo..

— E' o visconde Georges de Grancey.

Uma exclamação surda escapou ao mesmo tempo dos labios do capellão e dos de Luciano.

— Conhece, então, o Sr. de Grancey? perguntou o advogado.

— De nome...

— Pertence a uma velha nobreza absolutamente authentica... Já não tem pais, como provam os documentos que possuo... O visconde é o ultimo da raça...

O abbade reflexionava.

— Ha muito tempo que não vê Marie Blanche? perguntou.

— Vi-a hontem...

— Está satisfeita com o casamento?

— Não me parecia triste...

— Não lhe notou alguma mudança?

— Nenhuma.

— Bem, meu caro advogado, não tenho o direito de me oppôr a tal casamento. Lavre seu contracto... O que ha de ser, será... Deus é o unico Senhor dos nossos destinos...

O advogado despedio-se e retirou-se, sem comprehender as novas disposições de espirito do capellão da Roquette.

Os dous homens olharam-se de novo.

— E' o cumulo, não é, meu filho? disse o abbade.

— O cumulo do crime e da infamia, sim! respondeu Luciano; mas onde encontraram elles essa moça tão parecida com Marie Blanche a ponto de enganar a todo o mundo?

— Paciencia, Luciano, paciencia, filho! Havemos de saber onde elles a encontraram; mas, seja quem for, tu tens a prova da resistencia energica de tua noiva, a verdadeira Marie Blanche, ás vontades brutaes de Gilbert Rollin... Ella era um obstaculo: convinha arredal-a! Envenenaram a pobre moça! Condemnaram-na á morte, sob um falso nome, em uma casa de doidos, apagando assim todos os vestigios da substituição!! E' monstruoso! Mas paciencia! Approxima-se a hora da justiça...

— Da justiça sem piedade, não é assim?

— Oh, sem piedade...

A campainha do aposento resoou de novo.

Com pouco, Raymond Schloss entrou alegre.

(Continua).

Typographia do *Diario*